

Fontes coloniais para uma história pré-colonial de Benguela, séculos XVII a XIX

Estevam C. Thompson*

p. 33-69

Introdução: Colonialismo e História da África

O estudo da história da África é comumente dividido em três períodos de relevância para a historiografia ocidental: África pré-colonial, África colonial e África pós-colonial. Essa divisão é profundamente influenciada pela maneira como filósofos e historiadores europeus dos séculos XIX e XX enxergavam a importância de estímulos externos para o desenvolvimento de processos históricos no continente africano. Inspirada pelo pensamento filosófico hegeliano que advoga pela inexistência de história entre os povos africanos¹, essa divisão eurocêntrica da história da África contempla a presença estrangeira nesse continente como o propulsor das mudanças políticas, econômicas e sociais que caracterizam o estudo da História, com “H” maiúsculo por ser uma Ciência. Assim, a periodização da História da África como “pré-colonial”, “colonial” e “pós-colonial” acaba por priorizar a participação europeia nos processos históricos africanos e por apresentar esse continente como um apêndice da história da Europa.

Ainda que este paradigma estivesse correto e que os processos históricos na África fossem necessariamente marcados por influências externas – sejam de árabes, europeus, indianos ou chineses – haveria ainda um problema fundamental neste recorte temporal. Enquanto o período “colonial” representa menos de um século na história africana e o período chamado “pós-colonial” nem mesmo meio século no caso das colônias portuguesas, o período “pré-colonial” contém milhares de anos. Hegel certamente explicaria que são milhares de anos sem história mesmo assim.

Obviamente, os historiadores profissionais de hoje refutam a ideia de um povo sem história, embora alguns ainda adotem (conscientemente ou não) conceitos e recortes coloniais que acabam por desconsiderar a participação ativa dos povos africanos no desenrolar de sua própria trajetória. No caso das colônias portuguesas em África, até a dissolução do Estado colonial suas histórias só podiam ser escritas através de Portugal. A História de Angola era, portanto, a história da conquista e do empreendedorismo português. No final

* Departamento de História da Universidade de Brasília (doutorando no Departamento de História da York University). Meus agradecimentos aos pareceristas anônimos do meu artigo por suas críticas construtivas.

¹ Após dissertar brevemente sobre os reinos de Ashanti e Dahomey e concluir que os negros são imorais por venderem seus filhos (e os filhos aos pais quando têm essa oportunidade), Hegel declara seu desinteresse em estudar a África afirmando que não há movimento nem desenvolvimento histórico nesta parte do mundo. Ele excetua a porção norte do continente onde as influências europeias e asiáticas teriam impulsionado as mudanças históricas. No caso do Egito, lugar de transição entre o pensamento oriental e o ocidental, o filósofo alemão certifica que ele claramente não pertence ao “espírito africano”. Segundo Hegel, “o que entendemos propriamente por África é o a-histórico e o espírito não desenvolvido, ainda envolvido nas meras condições da natureza” (Hegel, 2001[1837]: 117).

do século XIX e começo do século XX, o Estado colonial português financiou uma volumosa produção acadêmica que visava reforçar o discurso sobre sua presença histórica em terras “angolanas” como uma potência colonial. Esta nova historiografia colonial foi utilizada para justificar os direitos da nação portuguesa sobre territórios africanos, primeiro em sua disputa contra a França e a Bélgica pelo controle do comércio na bacia do Congo e mais tarde contra a Inglaterra na disputa pelas terras entre Angola e Moçambique.

O objetivo deste artigo não é discutir a validade dessa periodização histórica eurocêntrica classicamente imposta ao continente africano, embora seu argumento central reforce a crítica a esta divisão. Tampouco, meu objetivo é discutir o processo de partilha do continente africano e as alegações portuguesas quanto a seus direitos históricos sobre os territórios “angolanos”. O objetivo aqui é problematizar o uso de documentação nomeadamente colonial na construção de uma historiografia sobre regiões que não estavam sob efetivo controle colonial, como no caso dos territórios no interior da Capitania de Benguela até ao menos fins do século XIX. Assim, o uso do termo “pré-colonial” deve ser entendido, neste contexto, como uma crítica à abordagem colonialista sobre a presença portuguesa em Angola que produz uma historiografia onde os africanos são coadjuvantes em sua própria história.

Esta não é uma negação do colonialismo português ou uma relativização da exploração sofrida pelos povos africanos do território que convençionamos chamar Angola. O que se pretende neste artigo é, primeiramente, estabelecer a partir de quando o discurso colonial encontrado na documentação portuguesa encontra real correspondência no território angolano. Ou seja, a partir de quando a colônia descrita pelos documentos oficiais utilizados na construção da historiografia de Angola deixou de ser apenas um projeto e um discurso político e tornou-se efetiva. A partir daí pretende-se elencar uma série de fontes impressas e publicadas² que, embora contenham uma forte carga colonial, podem dar subsídios para uma historiografia em que os africanos não apareçam como meros súditos de Portugal.

O argumento central aqui defendido é de que embora a documentação sobre Angola entre os séculos XVII e XIX seja colonial, a maior parte dos territórios e de suas populações não estavam sobre controle colonial. Em outras palavras: o documento é colonial, não o espaço que ele retrata. Não obstante os relatórios oficiais e as correspondências entre governadores e capitães-mores tratem formalmente de Angola como território pertencente a Portugal e sob seu controle, uma leitura mais cuidadosa revela um ambiente de verdadeiro desconrole colonial. Os portugueses impunham alguma ordem sobre seus portos na costa e entrepostos no interior da África centro-ocidental, mas fora de seus *presídios* não havia autoridade colonial. Apesar da relativa superioridade bélica e do envio de expedições militares para punir “vassalos rebeldes” os portugueses não conseguiam garantir o domínio sobre o território e a maior parte dos potentados africanos. Nos tratados de vassalagem entre as autoridades portuguesas e os soberanos africanos – alianças políticas nas quais historiadores colonialistas enxergam apenas *submissão* – este artigo aponta traços de *resistência*.

Assim, embora as capitanias de Angola e Benguela possuam uma rica e vasta documentação relativa aos séculos XVII, XVIII e XIX, essas fontes têm uma forte carga colonial e precisam ser utilizadas com cuidado e sob olhar sempre crítico. Apesar de governadores, capitães-mores, regentes e demais funcionários da coroa portuguesa utilizarem-se de terminologia colonial para construir a imagem de um território dominado, a leitura crítica

² Algumas dessas fontes encontram-se disponíveis online. Nos últimos anos tem havido investimento na digitalização de diversas coletâneas de documentos coloniais portugueses, que estão disponibilizados na internet em sites como <books.google.com.>, <archive.org>, e <openlibrary.org>. Elas podem ser consultadas online e baixadas na íntegra.

dessas fontes revela a fragilidade da autoridade portuguesa diante da imensidão dos sertões angolanos e da multidão de povos que neles habitavam.

Ironicamente, o discurso colonial e sua periodização da história do continente africano continuam a pautar os cursos de história em várias universidades na Europa e nas Américas. Ainda hoje a academia ocidental forma doutores em “história da África pré-colonial”. A esses novos africanistas formados no século XXI – conscientes da imprecisão e dos preconceitos implícitos no termo “pré-colonial” – resta ao início de cada artigo publicado e de todo curso ministrado explicitar as armadilhas e os limites do termo que a tradição acadêmica os imputa.

Entendendo a periodização colonial da História de Angola

O colonialismo europeu marca um longo período histórico de alcance mundial que iniciou-se timidamente com as expansões marítimas do século XV, período conhecido na historiografia colonial portuguesa como Era dos Descobrimentos e das Grandes Navegações. Naturalmente, a historiografia produzida pelos portugueses procura destacá-los como protagonistas desse processo histórico. De acordo com essa leitura, o período de expansão teria se iniciado no norte da África com a invasão e conquista de Ceuta pelos portugueses em 1415. Pouco depois iniciou-se a colonização de espaços ultramarinos, com a ocupação das ilhas atlânticas de Açores e Madeira entre as décadas de 1430 e 1450.

Ao mesmo tempo que adentravam o Atlântico, os portugueses navegavam a costa africana. Na década de 1440 eles já exploravam a costa da Senegâmbia e em 1456 iniciaram a ocupação do arquipélago de Cabo Verde. Em 1484 chegaram à bacia do Congo e começaram a exploração da África centro-ocidental. Três anos mais tarde, em 1487, Bartolomeu Dias contornaria o *Cabo das Tormentas*, abrindo a rota que levaria Vasco da Gama à Índia em 1498. Cristovam Colombo e sua expedição só chegariam às Américas em 1492. Assim, o continente africano foi o primeiro destino dos europeus em seu processo de expansão marítima, embora tenha sido o último a ser submetido ao controle colonial.

Uma das maneiras de entender este longo e múltiplo processo de colonização europeia ao redor do mundo é seccionando os momentos e espaços de exploração e expansão colonial. Alguns estudiosos propõem a sua divisão em três fases, cada uma relacionada a um período específico e concentrada em determinados continentes. Em primeiro lugar, a colonização das Américas, que inclui não somente as terras continentais, mas também o Caribe. Este primeiro momento (séculos XV-XVI) foi liderado pela Espanha e por Portugal, que dividiram esses territórios entre si com o *Tratado de Tordesilhas* de 1494. O segundo momento (séculos XVII-XIX) é liderado pela Inglaterra, França e Países Baixos. Assim como Portugal e Espanha, essas nações europeias investiram na exploração das Índias Ocidentais (Américas e Caribe), ocupando algumas ilhas e porções continentais da América do Norte. Elas também investiram nas Índias Orientais, consolidando rotas regulares de comércio alternativas àquelas do Mediterrâneo. O terceiro momento é reservado à África, tendo como marco simbólico a Conferência de Berlim (1884-1885), que contou tanto com a participação das antigas potências coloniais (Portugal, França, Inglaterra) quanto com a ascensão de novas potências (Itália, Alemanha, Bélgica)³.

³ Essa teoria das três ondas de colonialismo mundial associa esses processos ao desenvolvimento do capitalismo, sendo a primeira onda explicada em termos de “crise do feudalismo” na Europa e necessidade de novas fontes de recursos, a segunda relacionada ao desenvolvimento do mercantilismo e da manufatura na Europa e a terceira à consolidação do capitalismo industrial, com o acesso a novos mercados consumidores e fornecedores de matérias primas (Gilmartin, 2005: 115-116).

Assim, embora o continente africano tenha sido o primeiro a entrar em contato com os conquistadores europeus em sua expansão marítima, ele foi o último a cair sob jugo colonial. Durante o século XIX, à medida em que as potências europeias perdiam controle sobre suas antigas colônias americanas e os Estados Unidos colocavam em prática seu programa imperialista sobre a América Latina com a Doutrina Monroe (1823), os territórios africanos passaram a se tornar cada vez mais atraentes. No caso de Portugal, sobretudo após a independência do Brasil (1822), suas possessões ultramarinas em África (em especial Angola) tornaram-se a alternativa lógica para a perda dos recursos americanos.

Portugal atravessou profundas mudanças desde o início do século XIX, quando a família real foi forçada a fugir da invasão de tropas napoleônicas (1807). Depois de um longo período de ocupação francesa e de “libertação” inglesa, e após uma série de conflitos civis internos, chegou ao poder em Portugal (na década de 1830) uma nova burguesia “liberal” que visionava a modernização da nação e o rompimento com o chamado “Antigo Regime”. Este processo de modernização incluía a expansão do controle colonial sobre os territórios remanescentes em África, com destaque para Angola.

Até à década de 1840, no entanto, houve avanços modestos no projeto colonial português em África, apesar da fundação da *Associação Marítima e Colonial* (1839), instituição que viria nas décadas seguintes prestar papel importante no avanço do projeto colonial. Alguns motivos podem ser destacados para esta relativa apatia do Estado colonial em relação a suas possessões ultramarinas africanas. Em primeiro lugar, este foi o período de declínio definitivo do comércio de escravos, uma das atividades mais vantajosas para os portugueses em África, nem tanto pela venda dos escravos (investimento de alto risco), mas principalmente pelo fornecimento das mercadorias que alimentavam o comércio atlântico. A nova burguesia liberal que tomou o poder em Portugal ainda estava muito associada ao mercantilismo e continuava a tentar produzir riquezas através do controle do comércio nas regiões sobre as quais alegavam ter direitos coloniais.

Em busca de mais recursos essa “nova” burguesia mercantil exigiu a derrubada dos antigos monopólios reais enquanto, ao mesmo tempo, o Estado português procurava garantir direitos exclusivos de exploração e comércio em seu “império ultramarino”. Portugal também tentava ampliar o sistema de cobrança de taxas sobre seus vassalos africanos, porém esta ampliação esbarrava na falta de recursos para o reforço da burocracia colonial. Não houve, portanto, investimentos que acompanhassem o interesse em ampliar a estrutura colonial nos territórios africanos até cerca de 1870. Até então esses territórios não sofriram grandes ameaças externas – uma vez que a “partilha da África” ainda não havia sido oficialmente iniciada – o que provavelmente adicionava à apatia portuguesa em relação a territórios como Angola (Clarence-Smith, 1979: 168-170).

A partir de 1840 nota-se um aumento no interesse de diversas potências europeias pela África. Este interesse foi acompanhado pela necessidade de se conhecer melhor seus espaços e suas populações. Até este momento os europeus não tinham conhecimentos sobre grande parte do interior do continente africano, embora conhecessem bem seu contorno. Houve investimento por parte de algumas nações europeias para o avanço desse conhecimento sobre o interior da África, principalmente na forma de expedições de exploração científica e campanhas de cunho supostamente humanitário. A fundação da *Associação Internacional Africana* (1876) e a *Associação Internacional do Congo* (1878) – ambas patrocinadas pelo rei da Bélgica, Leopoldo II – são importantes marcos no avanço colonial sobre a África.

O crescente interesse por parte de novas potências europeias sobre o continente africano naturalmente colocou em risco o parco controle exercido por Portugal sobre seu “império ultramarino”. Essa ameaça impulsionou alguns projetos de colonização “branca”, como no

caso de Mossamedes, colônia agrícola fundada ao sul de Angola em 1840. Neste período ocorreram também grandes expedições científicas financiadas pelo Estado português para delimitar espaços e quantificar recursos. Os portugueses procuraram intensificar sua presença nas colônias multiplicando suas viagens ao longo da costa, mas também produzindo uma nova historiografia sobre Angola e Benguela que buscava destacar sua presença nessas regiões⁵. Apesar dessas tentativas de exploração de determinadas províncias, como no caso de Mossamedes, os investimentos coloniais portugueses limitavam-se às regiões costeiras. Entre as décadas de 1840 e 1870 houve, na realidade, diminuição da presença e do controle colonial no interior de Angola⁶.

No último quartel do século a coroa Portuguesa estava finalmente empenhada em reforçar sua presença na África centro-ocidental. A *Sociedade de Geographia de Lisboa*⁷ nasceu deste renovado interesse português sobre suas possessões no continente africano e da necessidade de produzir um novo conhecimento científico sobre esses territórios que permitisse o avanço da “missão civilizadora portuguesa”⁸. A *Sociedade de Geographia de Lisboa* era também a instituição responsável por celebrar seus desbravadores pelos valiosos serviços prestados à exploração científica em África, homens como Hermenegildo Capello, Roberto Ivens e Alexandre de Serpa Pinto⁹.

Como defendia o cientista colonial português Luis Wittnich Carrisso – em uma conferência intitulada *O problema colonial perante a nação*, proferida na Universidade de Coimbra (1928) – “colonizar, nas condições actuais da vida mundial é uma operação extremamente complexa e delicada”. Segundo Carrisso, que era botânico e também organizou diversas expedições científicas nas colônias portuguesas em África na primeira metade do século XX, colonizar era “uma operação – digamos o termo próprio – científica, e que tem que ser conduzida cientificamente, com todas as cautelas”. Ele ainda alertava: “Ai daqueles que arrastados por uma visão simplista do problema se lançam indevidamente em empreitadas coloniais de grande envergadura” (Carrisso, 1928 *apud* Dias, 1936: 17).

Ironicamente, essas expedições científicas revelavam a vastidão do território africano para além do controle colonial português no final do século XIX e início do século XX, ao mesmo tempo em que os portugueses produziam uma nova historiografia (baseada nessas descobertas) que reforçava o mito sobre seu domínio de Angola. Munido desse novo conhecimento científico, o Estado português aprimorou seu discurso de “vocaçãõ colonial”, apresentando as guerras de ocupação e pacificação como fundamentos de sua missão civilizadora e “indispensáveis à valorizaçãõ dos territórios africanos” (Henriques, 1997: 90).

Enquanto esses historiadores colonialistas reforçavam os mitos sobre a presença portuguesa em África, os funcionários coloniais no terreno tentavam produzir melhores informações sobre os povos e territórios sob sua jurisdição. Ainda no final do século XIX, a administração portuguesa em Angola empenhava-se na produção sistemática de dados que permitissem o avanço de seu projeto colonial.

4 Para informações sobre a colônia agrícola de Mossamedes em finais do século XIX, ver: “Relatório do governador geral da província de Angola de 1887” (Campelo, 1889: 7-12, 26-45).

5 “Os apetites das nações europeias empurraram os dirigentes políticos e a *intellegentia* portuguesa para a criação do mito da presença multisecular dos Portugueses em África, reforçada pela legitimidade histórica das suas pretensões” (Henriques, 1997: 89).

6 “De meados de 1840 até cerca de meados de 1870, qualquer intervenção eficaz dos portugueses no interior de Angola foi sendo minada pelo fraco poder militar e pela falta de capital” (Dias, 1995: 43).

7 A *Sociedade de Geographia de Lisboa* (SGL) foi fundada em 1875, e a *Escola Superior Colonial* (vinculada à SGL) foi fundada em 1906. Para mais informações sobre a *Sociedade de Geographia de Lisboa* e seu papel na organização de expedições científicas para a produção de conhecimento científico sobre Angola, (Newitt, 2008: 38-41). Essas expedições científicas portuguesas foram alvo de retaliação por parte dos Ingleses a partir de 1890 (*Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 1890).

8 Para mais informações sobre a “missão civilizadora” de Portugal em África (Jerónimo, 2015).

9 Por exemplo, na “Acta da Sessão da Sociedade de Geographia de Lisboa, em 7 de dezembro de 1885” (*Actas das Sessões da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 1885: 51).

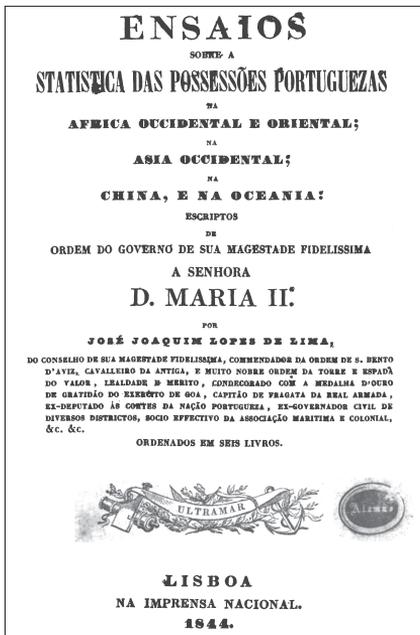


Imagem 001 – Lopes de Lima.

Ordem da Torre e Espada. Lopes de Lima – que também era geógrafo profissional – escreveu uma obra com mais de 800 páginas, dividida em seis livros e intitulada *Ensaio sobre a estatística das possessões portuguesas na África Ocidental e Oriental, na Ásia Ocidental, na China e na Oceania*¹¹. Os livros foram publicados entre 1844 e 1862 e rapidamente tornaram-se referência dentro e fora de Portugal, ganhando comentários detalhados (Carneiro, 1861: 172-179) e sendo apresentados e discutidos na *Sociedade de Geographia de Paris* (Visconde de Santarém, 1845: 409-428). Apesar de suscitar interesse em seus contemporâneos e de continuar até hoje sendo uma importante fonte para historiadores, a obra de Lopes de Lima contém diversas lacunas, especialmente no que toca às regiões fora do controle colonial português¹². No caso de Angola, isso representa a maioria do território. Como destaca Isabel Castro Henriques:

“Se este autor reuniu um número considerável de documentos, referente a geografia física das ‘Angolas portuguesas’ da época (alusão feita aos dois ‘reinos’ de Angola e Benguela), não se interessou, de maneira alguma, pelo conhecimento das ‘terras independentes da coroa portuguesa’, o que explica que renunciasse também a qualquer opinião sobre as ‘terras desconhecidas’” (Henriques, 1997: 250).

Em 1887, o governador Guilherme Augusto de Brito Campelo procurou fazer o mais detalhado levantamento topográfico até então, demarcando os limites da efetiva autoridade colonial portuguesa em Angola e Benguela (Dias, 1998: 355 – nota 103). Não obstante seu esforço, as limitações logísticas impediram um levantamento completo das informações, forçando o governador Brito Campelo a escusar-se no início de seu relatório pela imprecisão e a limitação dos dados que ele foi capaz de coletar¹⁰.

A conquista e a colônia

Uma das mais relevantes obras oitocentistas sobre as possessões portuguesas em África é a coleção escrita pelo comandante militar e administrador colonial português José Joaquim Lopes de Lima, que serviu no Brasil, na Ásia e na África e foi condecorado pela coroa portuguesa com ao menos meia dúzia de títulos honorários, entre eles *Comendador da Ordem de São Bento d’Aviz* e *Cavaleiro da*

¹⁰ Segundo o governador de Angola escreveu em seu relatório anual (datado 31 de dezembro 1887), “Centralizada como está a administração colonial, afastadas como se acham as autoridades subalternas, é sempre difícil fazer uma exposição fundamentada sobre variadíssimos assumptos, que só devem ser relatados em vista dos esclarecimentos colhidos em pontos de tão extensa área, e que pela deficiência e confusão com que, pela maior parte, são dados, quase que se torna impossível d’elles extractar o que tenham de útil e proveitoso” (Campelo, 1889: 1).

¹¹ Os livros seguem as seguintes temáticas: 1. Ilhas de Cabo Verde e dependências; 2. Ilhas de São Tomé e dependências; 3. Angola, Benguela e dependências; 4. Moçambique e dependências; 5. Goa, Damão, Diu e dependências; 6. Macau, Timor, Solor e dependências.

¹² Lopes de Lima fala abertamente sobre essas limitações na introdução de sua obra. Segundo ele, “vale mais confessar que se ignora, do que conjecturar o que não se sabe, e querer fazer passar a conjectura por ponto averiguado” (Lima, 1844: II).

Castro Henriques conclui que a falta de interesse de Lopes de Lima revela não somente a atitude intelectual de sua época perante o “outro” africano, mas também a ignorância portuguesa sobre grande parte do território supostamente sob seu controle colonial. De fato, ao ignorar tudo que está fora do controle português, a detalhada obra de Lopes de Lima acaba por forjar uma imagem falsa sobre este suposto espaço colonial¹³.

Não obstante essas limitações e as diversas críticas que podem ser feitas ao trabalho de Lopes de Lima, esta é uma obra indispensável para o estudo de Angola e Benguela no período pré-colonial, justamente por ser uma obra produzida neste período. Ela contém todas as limitações e imprecisões características deste momento em que Portugal não possuía condições materiais e logísticas de empreender pesquisas científicas extensas e regulares. Lopes de Lima utilizou-se de uma série de relatórios produzidos por militares e membros da administração colonial, mas as informações eram reconhecidamente incompletas e pouco confiáveis¹⁴. Há também, por toda obra, um claro direcionamento ideológico em relação ao papel civilizador dos portugueses e a necessidade da Conquista para cumprir tal objetivo.

Dentre as importantes contribuições de Lopes de Lima para a historiografia colonial está a classificação das diferentes formas de ocupação e exploração dos territórios ultramarinos utilizados pelos portugueses desde o século XV. Lopes de Lima explica:

“A possessão portuguesa de Angola e Benguella tem mui diversa origem, e deve considerar-se sob mui diferente aspecto, que as ilhas de Cabo Verde, as de São Tomé e Príncipe, e mesmo as nossas praças de Bissau e Cacheu, e seus presidios. Estas ultimas nem foram nunca, nem são ainda hoje mais do que feitorias mercantis estabelecidas e mantidas com o unico fim de conservar ao commercio portuguez o seu antiquissimo exclusivo de resgatar nestes rios com povos indigenas dependentes de nosso dominio os productos das suas terras; as outras foram do seu começo colonias (na força da palavra) fundadas em ilhas desertas por fidalgos, e cavalleiros portuguezes com seus acostados, criados, e escravos, mediantes certas isenções e privilegios: em quanto que Angola e Benguella são paizes conquistados pelas armas portuguezas desde os fins do século XVI até os nossos dias em uma longa série de guerras, com que se tem ido subjugando os ferozes potentados daquella região (sempre dispostos a rebelar-se)” (Lima, 1844: 93).

Resumindo, de acordo com a organização proposta por Lopes de Lima, existem três métodos utilizados pelos portugueses para a exploração dos territórios ultramarinos: (1) Feitoria, na qual a preocupação era apenas o estabelecimento de relações comerciais com as populações autóctones e havia pouco envolvimento militar. Bissau e Cacheu – na costa da África ocidental – são exemplos de feitoria. (2) Conquista, que consiste em pesado investimento militar e em longos períodos de guerra. O maior exemplo de conquista seria justamente Angola. Benguela pode ser considerada inicialmente uma feitoria¹⁵, mas configura na documentação e na prática um território conquistado. (3) Colônia, um território ocupado por nobres portugueses que recebiam isenções e privilégios para se mudarem para lá com suas famílias, servos e escravos. Lugares desabitados como os arquipélagos de Madeira, Açores, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe configuraram os melhores exemplos de colônias, segundo Lopes de Lima. O projeto de tornar Angola uma colônia estava presente

¹³ O autor admite esse desconhecimento e as enormes limitações do poder colonial frente à imensidão dos sertões de Angola e Benguela (Lima, 1844: 5-8).

¹⁴ Nas palavras do próprio Lopes de Lima ao tratar dos territórios de Angola e Benguela: “... devo confessar que nenhum meio há de avaliar senão a arbítrio da população desses senhorios *independentes*, que não entram no cálculo do mappa no. 1: suponho porém que não excederá muito de cem mil almas” (Lima, 1844: 5).

¹⁵ Alguns historiadores consideram Benguela uma “feitoria de escravos” até 1850, quando passou a adquirir características de uma cidade colonial (Freudenthal, 2011: 197-229).

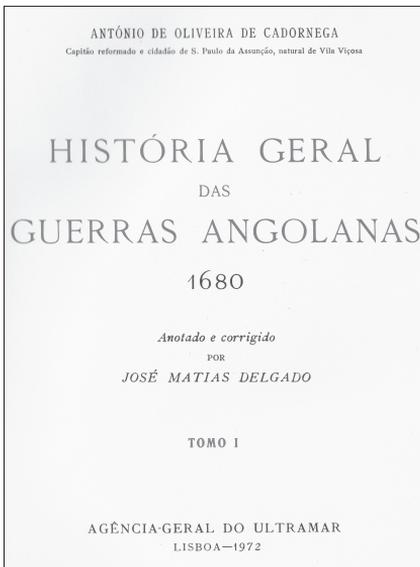


Imagem 002 – Cadornega.

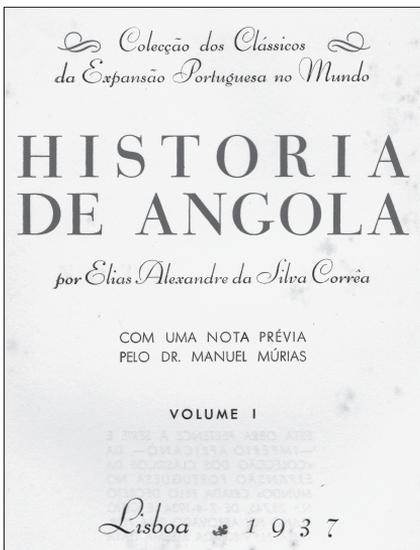


Imagem 003 – Silva Correia

desde as primeiras investidas portuguesas sobre os territórios africanos, mas era preciso primeiro conquistá-los.

A Conquista era um empreendimento com largos investimentos privados, embora figurasse como um projeto imperial e, portanto, sob o controle da coroa portuguesa. A coroa concedia a alguns de seus fidalgos o título de conquistadores, que autorizava esses nobres a organizar campanhas militares para ocupação dos territórios ultramarinos. Esse título de conquistador era autorizado pela *Dum Diversas*, bula papal expedida por Nicolau V (1452), que dava ao rei Afonso V de Portugal autorização para invadir e conquistar infiéis e pagãos, concedendo-lhe também o direito de subjugar-los a “escravidão perpétua”¹⁶. Em Angola os portugueses exerceram por completo seus “direitos” de conquistadores, invadindo, pilhando e instaurando um estado de guerra permanente.

Obviamente, não são todos os historiadores que seguem esta divisão proposta por Lopes de Lima, mesmo entre seus contemporâneos. Mas é possível encontrar referências a Angola como uma conquista (e não uma colônia) em algumas das mais importantes obras dos séculos XVII, XVIII e primeira metade do XIX. As obras de António de Oliveira Cadornega (*História Geral das Guerras Angolanas*, 1680) e de Elias Alexandre de Silva Correia (*História de Angola*, 1782) são consideradas as duas primeiras historiografias de Angola (Henriques, 1997: 91-92; Heintze, 2007: 77-83). Tanto Cadornega quanto Silva Correia eram militares e suas obras estão, inevitavelmente, marcadas por essa formação. Em ambas, a visão de Angola como uma “conquista” está sempre presente. Silva Correia se propõe na primeira página de seu livro “escrever a Hystoria da Conquista d’Angola” (Correia, 1937[1782]: 1). No caso de Cadornega, podemos dizer que o primeiro tomo de sua obra praticamente definiu o

que se entende por “Conquista de Angola” na historiografia portuguesa, ou seja, o período entre a fundação da cidade de São Paulo de Assumpção de Luanda (1575) e a “libertação”

¹⁶ Esses amplos direitos concedidos ao rei de Portugal só foram limitados por uma decisão do Santo Ofício de 1686, quando ficou determinado que seria preciso declarar “guerra justa” para justificar os ataques de conquista.

Reinos de Angola e Benguela, séculos XVI a XVIII

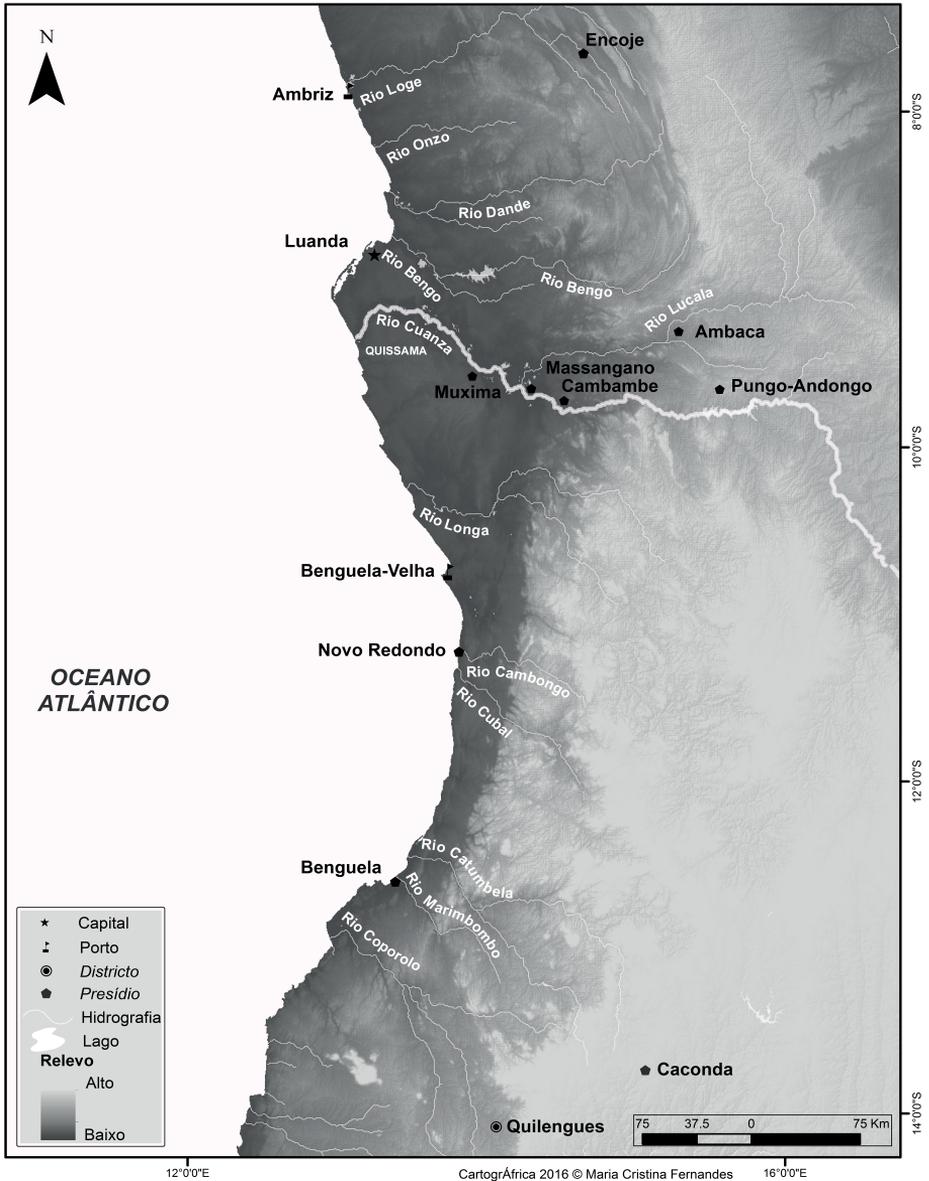


Imagem 004 – Mapa Reinos de Angola e Benguela (XVI-XVIII)

CartogrÁfrica 2016 © Maria Cristina Fernandes.

de Angola da invasão holandesa (1648). Existem outros limites aceitos para este processo histórico da Conquista, dentre eles a derrota sofrida por Ngola-a-Ari (soberano do Ndongo) e a capitulação de sua fortaleza em Pungo-Andongo (1671) e a subjugação definitiva do reino de Matamba (1683). Do ponto de vista africano, este período da Conquista de Angola representou a ascensão e queda do Reino de Ndongo. Ainda assim, embora significativa para o avanço do projeto colonial português em Angola, a Conquista não significou a consolidação de um Estado colonial.

Documentos coloniais sobre um espaço não colonial

Se a Conquista de Angola representa o longo processo de penetração e subjugação do reino do Ndongo pelos portugueses – da fundação de Luanda (1575) até à capitulação de Pungo-Andongo (1671) – e o período colonial só começa oficialmente com a Conferência de Berlim (1884-1885), como podemos definir a presença portuguesa em “Angola” neste ínterim, entre 1671 e 1885?

A resposta para esta pergunta deve, em primeiro lugar, levar em consideração o que entendemos por “Angola” antes do período colonial. Entre o século XVI e o século XX Angola foi, antes de tudo, uma invenção portuguesa. Esta afirmação não procura diminuir a participação africana na construção da nação angolana e da República de Angola, mas tão somente estabelecer que Angola foi, durante este período de conquista, uma imposição estrangeira sobre territórios e populações que habitavam a África centro-ocidental. Essa imposição portuguesa acabou por criar um espaço de coesão geográfica e histórica que não existia previamente. O longo processo de ocupação do território angolano somente alcançou sua porção mais oriental em finais do século XIX e o país só adquiriu seus contornos atuais no início do século XX. Portanto, ao pensarmos o território correspondente à “colônia de Angola” descrita na documentação dos séculos XVII, XVIII e XIX, devemos concebê-lo como um espaço colonial imaginário com dimensões bem diferentes daquelas da República de Angola.

Entre os séculos XVI e XVIII o chamado “Reino d’Angola” correspondia a apenas uma faixa territorial entre a margem sul do rio Dande e a margem norte do rio Cuanza¹⁷. Essa faixa de relativo controle colonial estendia-se por aproximadamente 250km no interior, conectando a capital Luanda (1575) aos *presídios* de Muxima (1599), Massangano (1580-83), Cambambe (1604), Ambaca (1611-14) e Pungo-Andongo (1671). Os *presídios* de Duque de Bragança (1838) e Malanje (1857) foram apenas estabelecidos no século XIX¹⁸. Esses *presídios*¹⁹ representavam pequenos bolsões de poder colonial em meio dos territórios controlados por autoridades africanas. Fora do perímetro de cobertura desses *presídios* não havia autoridade colonial, fato bem conhecido por militares desertores e escravos fugidos que aproveitavam-se desta ausência de controle português para se refugiarem nos sertões (Dias, 1998: 355). Ao norte do rio Dande encontravam-se os Dembos e o Reino do Congo, regiões que haviam sido previamente conquistadas, mas que também permaneciam fora do controle colonial

¹⁷ Carta de João Correia de Sousa ao Marquês de Freilha, 3 de junho de 1622 (apud Brásio, Vol. VII, 1952: 17-24).

¹⁸ Havia ainda o *presídio* do Encoje (1758) ao norte, entre os rios Bambi e Emiba, nas terras dos Dembos. Ele também representava um centro de poder colonial no meio de uma imensidão de unidades políticas africanas independentes e interconectadas. Por toda a costa angolana havia uma série de *presídios* estabelecidos pelos portugueses visando especialmente proteção contra concorrentes europeus. Dentre os mais importantes encontramos Benguela (1617), Novo Redondo (1769), Cabinda (1783) e Mossamedes (1840). No interior de Benguela os portugueses construíram o *presídio* de Caconda (1682), que depois foi transferido para Caconda-Nova (1769).

¹⁹ Ao falarem de “*presídios*” os portugueses não estavam apenas se referindo à fortaleza ou forte construídos para abrigar as tropas coloniais e seus armamentos, mas também às populações e ao território circunvizinhos localizados dentro do raio de alcance do poder colonial.

português. Ao sul do Cuanza havia o extenso território rebelde de Quissama, uma das regiões preferidas dos escravos fugidos e proibida aos comerciantes luso-africanos.

Mesmo dentro dessa faixa de controle colonial as autoridades portuguesas encontravam problemas para garantir a segurança das caravanas que cruzavam as estradas sob sua jurisdição. No trajeto entre a capital e os *presídios* do interior as estradas eram tomadas por “salteadores” que atacavam as caravanas regularmente²⁰. O controle sobre o acesso à capital Luanda era tão frágil que seus habitantes não estavam a salvo nem mesmo de animais selvagens que invadiam as cubatas e carregavam crianças consigo. Em 1771, o governador de Angola, Inocêncio de Sousa Coutinho, chegou a registrar que a capital havia sido invadida por uma matilha de 32 leões (Dias, 1939: 5).

Na região conhecida como Reino de Benguela a situação do poder colonial era ainda mais precária. Na pequena vila de São Filipe, as poucas tropas coloniais mal conseguiam manter controle sobre sua população, acusada de envolver-se com contrabandistas franceses e *sobas* rebeldes. No interior de Benguela, o *presídio* de Caconda era o único centro de poder colonial. Ele foi estabelecido primeiramente em 1682 nas terras do Bongo, na base do planalto, e em 1769 foi transferido para as terras altas do Bihé, recebendo o nome de Caconda-Nova. Como afirma Mariana Candido, o fato dos burocratas de Lisboa pensarem Benguela como uma colônia não significava que o controle sobre o território estava garantido (Candido, 2013: 43).

Os funcionários e os militares a serviço da coroa portuguesa em Angola procuravam através da linguagem reforçar o discurso de “domínio” nos territórios sob sua responsabilidade. Eles utilizavam-se de terminologia colonial para referir-se às autoridades africanas, tratando seus aliados por “vassallos súditos de Portugal” e os não-aliados por “rebeldes”. Da mesma forma, as autoridades coloniais procuravam fragmentar e classificar o território de Angola, dividindo-o entre *presídios* e *districtos*²¹. Mesmo os territórios que estavam fora da esfera do controle colonial eram incluídos nessa classificação (como é o caso para alguns *districtos*), o que acabava por criar uma posse fictícia sobre tais territórios.

Outros historiadores já denunciaram o grande mito inventado por Portugal sobre seu poder colonial em Angola antes de finais do século XIX, e já mostraram que apesar do empenho dos colonialistas em reforçarem essa imagem de potência colonial, persistiam as denúncias em pleno século XX que Portugal não conhecia os segredos da colonização (Bender, 1980; Panikkar, 1962: 97). José Gomes dos Santos, por exemplo, escreve em 1903 que os portugueses eram grandes conquistadores, mas não sabiam colonializar (Santos, 1903). Assim, reforça-se o argumento de que, até ao menos finais do século XIX, Portugal não exercia efetivo controle colonial sobre Angola. Não obstante, é importante reconhecer o rápido avanço do Estado colonial sobre o território angolano a partir da década de 1880. A partir de então a coroa portuguesa começou a reforçar o controle e a exploração das populações africanas no interior (classificadas como indígenas) com o estabelecimento de imposto sobre as *cubatas* e o recrutamento de mão-de-obra para novos programas governamentais, como a construção de estradas, de pontes e do caminho-de-ferro. A partir deste

²⁰ Em 1622, o recém empossado governador de Angola, João Correa de Sousa, informava que os comerciantes luso-africanos “que vivem de seus comércios com as fortalezas da conquista” estavam sendo atacados por inimigos que os “salteavam, tomando-lhes as fazendas, gados e negros que ao mato iam buscar lenha”. *Carta de João Correia de Sousa ao Marquês de Freilha*, 3 de junho de 1622 (*apud* Brásio, Vol. VII, 1952: 17-24).

²¹ Na primeira metade do século XIX, além da capital Luanda havia um total de nove centros de poder colonial em Angola. São eles os *presídios* de Muxima, Cambambe, Massangano, Ambaca (até 1839), Pungo-Andongo, Duque de Bragança, São José do Encoje, Novo Redondo, Benguela e Caconda-Nova. Esses *presídios* e a capital possuíam fortalezas e um pequeno efetivo militar responsável por manter a ordem dentro de seus territórios. Essas tropas também eram utilizadas para castigar “vassallos rebeldes”. Havia também treze unidades administrativas chamadas *districtos* – Dembos, Barra do Bongo, Barra do Dande, Barra do Calumbo, Dande, Icolo e Bengo, Zenza e Quilengues, Golungo, Dombe Grande, Bailundo, Bié, Huambo e Quilengues de Benguela – onde a autoridade colonial tinha ainda menos controle que nos *presídios* e dependia dos *moradores* para obter informações e exercer alguma influência local.

momento nota-se também uma nova relação de força entre as autoridades coloniais e os soberanos africanos.

Os portugueses nunca admitiram “desobediência” por parte de seus vassallos, e sempre que contrariados tratavam de denunciar essa “rebeldia” para assim justificar uma reação (chamada “guerra justa”), mas a partir do final do século XIX as autoridades portuguesas passaram a contar com muito mais recursos para punir aqueles que recusavam obedecer às leis coloniais (Dias, 1995: 68-70). Até então, a maior parte dos ataques aos chefes africanos estava relacionada ao tráfico de escravos ou à recusa de determinado vassallo em cumprir as cláusulas do contrato de vassalagem. Mas após 1885 os ataques portugueses passaram a ser motivados por estratégias verdadeiramente coloniais de ocupação territorial e subjugação dos povos locais. Essas atividades militares eram chamadas “guerras de pacificação” e os africanos “pacificados” eram transformados em mão-de-obra forçada, análoga à escravidão (Bender, 1980: 138; Somerville, 1986: 16; Ball, 2015).

A partir de que momento podemos nos certificar que o projeto colonial português em Angola se consolidou? Alguns historiadores apontam o governo de José Ribeiro Norton de Matos, iniciado em 1912, como um marco para a consolidação da colônia de Angola. O poder colonial passou, então, a nomear africanos “confiáveis” para governar essas vilas, enfraquecendo definitivamente o poder político das autoridades tradicionais (Somerville, 1986: 16-18). Outros afirmam que somente após o fim da Primeira Guerra Mundial o território correspondente à atual República de Angola foi submetido ao efetivo controle colonial português (Newitt, 2008: 19).

Se a monarquia portuguesa foi responsável pela conquista de Angola, a república transformou-a em uma verdadeira colônia. A *Lei Orgânica da Administração Civil das Províncias Ultramarinas* (promulgada em 15 de agosto de 1917) serve como marco da instalação do poder colonial em Angola de forma efetiva. A partir deste ponto, Portugal estabeleceu a estrutura institucional necessária para o controle das populações africanas, por exemplo, com a criação do *Serviço de Negócios Indígenas*. Foram apontados agentes africanos de confiança do poder colonial para administrar os territórios demarcados pelas autoridades portuguesas, os quais recebiam remuneração como funcionários coloniais (Havik, 2010: 34-38). Com a promulgação do *Acto Colonial* (1930) e *Carta Orgânica do Império Colonial Português e Reforma Administrativa Ultramarina* (1933) o Estado colonial entrava em pleno funcionamento (Wheeler *et alia*, 1971: 130). Portugal havia criado as condições culturais, políticas e estruturais que permitiram ao Estado Novo implantar a legislação que se tornaria um dos grandes símbolos do colonialismo português em África, o infame *Estatuto do Indigenato*²². Essa política de controle das populações africanas (indígenas) e sua exploração como mão-de-obra forçada durou até setembro de 1961²³.

Retomemos a pergunta que nos trouxe até aqui. Como podemos entender a presença portuguesa em Angola entre 1671 e 1885? Uma vez definido que entre os séculos XVII e XIX as “Angolas portuguesas” correspondiam a duas faixas territoriais ligando os portos aos *presídios* no interior – no caso de Angola, entre Luanda e Pungo-Andongo, e no caso de Benguela, entre a vila de São Filipe e o *presídio* de Caconda – fica evidente que a conquista continuava, enquanto a colonização se fortalecia. Apesar de não serem processos mutual-

²² O *Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique* foi aprovado por Decreto-lei em 20 de Maio de 1954. Para mais informações sobre o regime de indigenato nas colônias portuguesas em África (Cruz, 2005: 10; Cahen, 2012: 149-171 e Ball, 2015: 59).

²³ O *Estatuto do Indígena* foi abolido pelo Ministro das Colônias de Portugal Adriano Moreira, que mais tarde promulgou o *Código do Trabalho Rural*, terminando oficialmente com a exploração colonial da mão-de-obra em Angola. Este novo código foi também responsável pelo fim do *imposto indígena* (Ball, 2015: 133).

mente excludentes, é importante perceber as nuances entre os diferentes momentos da expansão colonial portuguesa em Angola. Como africanistas, cabe-nos tentar entender as circunstâncias e motivações por detrás das respostas africanas a este lento e longo processo de colonização.

Vassalagem e resistência

Do ponto de vista colonial, o território “angolano” pertencia a Portugal por direito de conquista. Os portugueses procuravam impor estes direitos através de tratados de vassalagem, aos quais os soberanos africanos dos territórios conquistados eram compelidos a aceitar²⁴. A vassalagem foi uma instituição de origem medieval que sofreu mudanças ao longo de séculos de existência e ganhou novos significados na Conquista de Angola²⁵. Claramente, o avassalamento era um ato de submissão, mas esses vassalados não podiam ser, ao menos em tese, desrespeitados em sua soberania e subjugados como se fossem meros prisioneiros de guerra²⁶.

Desde ao menos início do século XVII a coroa portuguesa defendia o tratamento de seus vassalados “angolanos” como homens e mulheres livres. Seus territórios deviam ser respeitados e não arrendados para fins exploratórios. Na prática vários abusos eram cometidos, tanto pelas expedições militares oficiais, quanto por operações de razias promovidas por milícias particulares. Ainda assim, os territórios dos vassalados continuaram a ser governados pelas autoridades africanas tradicionais, de acordo com leis e costumes locais (Heintze, 2007: 426; Miller, 1988: 265).

Historiadores colonialistas – preocupados principalmente com a penetração portuguesa em terras angolanas e a consolidação do poder colonial – costumam enxergar os tratados de vassalagem de maneira unilateral e desconsideram a forma enviesada que a resistência africana adquiria perante a invasão portuguesa. Isso ocorre pela tendência de observar este processo histórico como uma disputa entre apenas dois lados: um grupo de colonizadores portugueses se impondo sobre um grupo de africanos subjugados. A realidade africana, no entanto, era muito mais complexa. As disputas internas entre *sobados* eram intensas e levavam alguns soberanos africanos a escolher aliam-se a forças estrangeiras contra seus inimigos locais²⁷.

A vassalagem consistia, acima de tudo, na “obediência” ao senhor. No entanto, como alerta Heintze, devemos evitar juízos apressados e lembrar do uso cotidiano do vocábulo na lin-

²⁴ Segundo Catarina Madeira Santos, “Sob o ponto de vista formal, os autos de vassalagem são contratos e instituem uma relação de sujeição dos estados africanos face às autoridades portuguesas. As fórmulas são entre si muito iguais e apresentam uma enorme regularidade ao longo do tempo. O Códice *Livro de Juramento de Sobas* — existente no Arquivo Nacional de Angola, em Luanda — oferece um número muito elevado destes documentos, todos eles bastante repetitivos nas obrigações e direitos que indicam, como não podia deixar de ser. Na verdade, os *undamentos* inspiravam-se no Formulário das Homenagens que D. João II estabeleceu nas Cortes de Évora de 1481 e que, depois, continuaram a ser usados pelos Alcaldes-mores e Governadores de qualquer Castelo, Praça, ou Província” (Santos, 2005: 127).

²⁵ Beatrix Heintze explica as origens medievais dos contratos de vassalagem, uma condição que se estabelecia entre dois homens livres. De um lado o vassallo jurava fidelidade e obediência, obrigando-se a prestar serviços militares e honoríficos, enquanto seu senhor se comprometia a dar proteção e sustento ao seu vassallo, concedendo-lhe também uma propriedade de terra. Com o tempo, essas relações privadas de vassalagem se estenderam às relações entre Estados (Heintze, 2007: 387-436).

²⁶ Mesmo quando eram capturados como prisioneiros de guerra e extraditados, os soberanos africanos paradoxalmente mantinham status de “homens livres”, como informa o governador de Angola, João Correa de Sousa, ao governador-geral do Brasil, Diogo de Mendonça Furtado, ver: *Carta Régia ao Governador do Brasil*, 17 de dezembro de 1622 (*apud* Brásio Vol. VII, 1952: 66).

²⁷ Os soberanos africanos, por vezes, tornavam-se vassalados de Portugal com o claro intuito de manipular o uso das forças militares portuguesas contra seus inimigos locais. O *soba* vassallo Calumbo Canginguo, depois de avassalar-se, requisiu ao governador de Angola “socorro militar” para derrotar seu inimigo Samba Angombe, também vassallo de Portugal. O governador viu-se obrigado a explicar ao novo vassallo que “entre filhos não se podia dar socorro a uns contra os outros”, ver: *Relatório do Governador de Angola Fernão de Sousa*, s.d., 1625-1630 (*apud* Heintze, Vol. 1, 1985: 231).

guagem patriarcal portuguesa da época. “Os filhos deviam obediência aos pais, a esposa ao marido, os funcionários do Estado juravam obediência ao rei, se necessário com sacrifício da própria vida, e este declarava sua obediência solenemente ao papa, como membro fiel da igreja católica” (Heintze, 2007: 412). Assim, o termo não deve impressionar o leitor contemporâneo como algum tipo de cláusula abusiva. Na verdade, essa configura a terminologia comum para relações de poder no período e reflete a relação pretensamente paternalista que se estabelecia entre senhor e vassalo. O vassalo se tornava “filho” de seu senhor. Para as autoridades portuguesas “obediência” significava o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de vassalagem, que incluíam o pagamento de impostos (dízimo) e auxílio logístico e material ao Real Serviço (neste caso, prestados à administração colonial baseada em Luanda e Benguela), com o envio mandatário de carregadores e soldados para lutar nas campanhas de conquista²⁸.

Há uma certa continuidade histórica nos tratados de vassalagem em Angola entre os séculos XVII e XIX, embora haja também um claro aumento das exigências sobre os *sobas* vassalos com o passar do tempo e o avanço do Estado colonial²⁹. Não obstante, era imprescindível (de acordo com o imaginário medieval que guiava os aspectos formais dessa instituição) que a relação de dependência fosse aceita de livre vontade pelo vassalo, “sem constrangimento algum”³⁰. No caso da Conquista de Angola essa condição era relativizada, uma vez que a maioria dos contratos de vassalagem eram estabelecidos à força após o sucesso de uma campanha militar ou à investidura de um títere pelas autoridades portuguesas³¹. Isso levou os portugueses a classificar seus vassalos em duas categorias: voluntários e conquistados. A diferenciação entre “vassalos voluntários” e “vassalos conquistados” ajudava as autoridades coloniais a identificar aqueles que se comportavam como aliados daqueles que, forçados a aceitar tal submissão, frequentemente rebelavam-se ou desobedeciam às ordens portuguesas. O avassalamento voluntário era raro e, assim como o forçado, não dava muita margem para negociação³². Não obstante, para alguns soberanos africanos que precisavam confirmar sua autoridade sobre os territórios tradicionais e necessitavam de auxílio externo para enfrentar inimigos locais (ou seja, apoio militar português contra outros *sobas*), os tratados de vassalagem podiam apresentar benefícios. Além disso, as autoridades portuguesas procuravam mediar conflitos entre *sobas* vassalos, o que na prática evitava guerras, mortes e a ruptura do fluxo regular do comércio³³.

Vale lembrar que os tratados de vassalagem celebrados pelos portugueses não eram totalmente estranhos aos soberanos da África centro-ocidental. De fato, tratados políticos análogos à vassalagem faziam parte do repertório das relações políticas e diplomáticas entre

²⁸ Apesar deste apoio logístico e militar ser uma das cláusulas mais importantes dos contratos de vassalagem desde a Idade Média, ela nem sempre era cumprida pelos vassalos da Conquista de Angola, mesmo pelos mais fiéis. As autoridades coloniais pouco podiam fazer para prevenir tal desobediência (Thornton, 1999: 19).

²⁹ Com o tempo, outras práticas e exigências foram adicionadas aos rituais de vassalagem e *undamento*, incluindo a exigência de batismo e conversão à fé cristã. O que antes pertencia aos rituais de comemoração da investidura do vassalo ao poder de suas terras passou a ser uma exigência a partir de meados do século XVII.

³⁰ Segundo Heintze, “Esta ficção de vontade não deve ser considerada exclusivamente como um vestígio dos tempos passados. Ela constituía também uma garantia política e jurídica dos portugueses em Angola em relação às instâncias superiores, como o rei e os conselhos de governo que frequentemente proibiam, pelo menos retoricamente, a vassalagem compulsiva” (Heintze, 2007: 397).

³¹ David Birmingham classifica as autoridades africanas que chegavam ao poder com apoio dos portugueses “*puppets*”, chegando a cunhar o termo “*puppet-Ngola*” (Birmingham, 1965: 1).

³² Numa hierarquia dos contratos estabelecidos entre as autoridades africanas e portuguesas, os contratos de vassalagem constituíam a categoria mais baixa. Acima deles havia os contratos de paz (embora raros) nos quais não havia cobrança de tributos por parte dos portugueses. Estes contratos de paz, diferentemente daqueles de vassalagem, só podiam ser estabelecidos com aprovação da coroa portuguesa (Heintze, 2007: 398-399).

³³ Em março de 1800, por exemplo, o governador de Benguela ordenou ao seu subordinado em Quilengues que este mediasse os conflitos entre os *sobas* Aicolla, Pomba Acúlo e Quipia, ver: *Offício dirigido a João Vieira de Andrade morador em Quilengues, sobre os Souvas nelle nomeados para intimar o socego delles*, 7 de março de 1800 (apud Fontes e Estudos, 2011: 23).

essas autoridades africanas de diferentes partes de “Angola”, mesmo antes da chegada dos Portugueses. Tanto o soberano do Kongo quanto o do Ndongo, por exemplo, possuíam vassallos em diferentes partes do território “angolano” e em diferentes momentos de sua história. Em finais do século XVII, esses tratados continuavam a ser estabelecidos entre as autoridades africanas, como está registrado na carta do governador de Angola de 25 de março de 1692. Na ocasião, o Dembo Ambuíla fazia-se vassallo do Reino do Kongo, cerimônia que contou com a participação dos soberanos de Bamba e Sonyo³⁴. Assim, não devemos pensar nos tratados de vassalagem como uma estratégia exclusivamente portuguesa de expansão da sua influência, mas uma instituição política também importante na relação entre soberanos africanos.

No caso do avassalamento de soberanos africanos pelos portugueses, não há dúvidas de que o tratado de vassalagem representava uma submissão das autoridades africanas a um poder externo e de que estabelecia uma relação de dependência que continha exigências que os *sobas* consideravam particularmente humilhantes, como o pagamento do dízimo³⁵. Mas para aqueles que haviam sido derrotados em batalha, o avassalamento representava uma oportunidade de permanência no poder, enquanto para os aspirantes ao poder a vassalagem podia significar um caminho de acesso a ele³⁶. A importância dos tratados de vassalagem para as autoridades africanas não estava tanto no prestígio que acompanhava o título (já deteriorado em comparação ao seu significado medieval³⁷), embora Heintze afirme que essa “amizade” estabelecida entre as partes não fosse apenas “flores de retórica ou hipocrisia, como hoje nos pode parecer retrospectivamente” (Heintze, 2007: 426). Para os soberanos africanos – para além do apoio militar e do acesso a mercadorias de luxo – o maior interesse em se tornar vassallo de Portugal residia no ritual que se seguia àquele da vassalagem: a investidura de poder³⁸.

Há uma confusão comum na historiografia angolana entre o que seria *tratado de vassalagem* (em que um chefe africano reconhecia sua submissão) e a *investidura* desse vassallo como soberano dos territórios tradicionais (Heywood, 2002: 108; Carvalho, 2011: 10; Candido, 2013: 51, 291; 2014: 62; Albuquerque, 2015: 1-15). Este ritual de investidura (que se seguia imediatamente ao de avassalamento) era de suma importância para a consolidação do poder de novas lideranças africanas e para a confirmação de antigos soberanos que permaneciam no poder após tornarem-se vassallos. A investidura consolidava o poder do vassallo de Portugal perante seus adversários locais e garantia o apoio militar português para a eliminação de eventuais concorrentes. A vassalagem e a investidura eram inseparáveis (Heintze, 2007: 541). O ritual de investidura era de tal importância para esses vassallos que se baseava em

³⁴ *Carta do Governador de Angola a Sua Magestade El-Rei*, 25 de março de 1692 (apud Brásio, Vol. XIV, 1952: 243-244).

³⁵ A cobrança do dízimo podia tomar formas ainda mais abusivas e humilhantes para os soberanos africanos. Ao se tornar vassallo de Portugal, o “Duque” de Wandu foi obrigado a ceder suas minas de cobre a “El-Rey de Portugal seu Senhor” no lugar dos dízimos anuais (Heintze, 2007: 415).

³⁶ Segundo Silva Correa, os *sobas* derrotados encontravam um meio de sobreviver: “...entre a desgraça [sic], e o fim da vida, pedem a Vassalagem como hum indulto sagrado...”. Ele ainda explica que como vassallos eles estavam protegidos de ataques não só dos portugueses, mas também “dos seus bárbaros inimigos” (Correa, 1937[1782]: 200).

³⁷ Em Portugal a condição de vassallo equivalia a uma distinção até o século XV, quando vulgarizou-se e acabou por perder importância. O vocábulo foi reintroduzido no período da Conquista, e os portugueses passaram a aplicar o termo a todos aqueles derrotados em batalha (Heintze, 2007: 388). Esta perda da importância do título de “vassallo” também está registrada no dicionário de língua portuguesa do padre Rafael Bluteau (1728), onde lê-se: “Vassallo. Esta palavra, que hoje é sinônimo de súdito, antigamente era título tão honorífico que a Crônica del Rei D. Pedro diz que no seu tempo não costumava ter vassallo senão filho, ou neto, ou bisneto de Fidalgo”, (Dicionário Rafael Bluteau online, < <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/vassallo> >, último acesso 20.11.2016).

³⁸ Segundo o dicionário de língua portuguesa do padre Rafael Bluteau (1728), “investidura é a concessão ou ato de conferir o senhor ao seu vassallo um feudo, terra, dignidade, beneficio, direito ou de ratificar e aprovar qualquer desses títulos” (Dicionário Rafael Bluteau online, < <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/investidura> >, último acesso 20.11.2016).

práticas africanas, e mesmo as autoridades coloniais em Portugal se referiam a ele pelo seu nome local: *undamento*.

O *undamento* era uma cerimônia tradicional entre as populações mbundu que regia, de acordo com as leis locais, a sucessão do *sobado* após a morte ou destituição de um soberano³⁹. Como explica o governador Fernão de Sousa em 1626, “...os *sobas* não se têm por vassalos enquanto não os *undam*, que é uma cerimônia que chamam *undar*...”⁴⁰. O ritual do *undamento*, portanto, confirmava o *soba* como senhor de sua terra (Felner, 1933: 472). Sem essa investidura, o contrato de vassalagem não se completava e poderia levar a recusa por parte dos vassalos em cumprirem suas obrigações⁴¹.

Com o avanço do poder colonial em Angola através dos tratados de vassalagem, o ritual do *undamento* passou a contar com a presença de destaque de um representante da autoridade portuguesa, preferencialmente o governador⁴². Em 1673, o rei de Portugal instruiu aos seus governadores em Angola a “dar o *unda*”, que podia consistir da investidura de um novo soberano ou a confirmação de um “chefe” tradicional (Heintze, 2007: 403). Assim, o reconhecimento e investidura da terra passou a fazer parte das obrigações dos representantes do poder colonial para com os soberanos africanos.

Como está registrado nos documentos coloniais referentes ao *undamento*, a iniciativa para o procedimento podia partir de ambos os lados. Em 1622, o governador João Correa de Sousa mandou o capitão-mor Pero de Sousa convocar à capital todas as autoridades africanas da região (*sobas*, *macotas*, *tendalas* e *maculundos*) com o intuito de os *undar*, “que é confirmá-los em suas terras”. Da mesma forma, ele mandou convocar os quatro herdeiros do *soba* Cassange (contra quem os portugueses travavam contínuas guerras durante o século XVII) para que eles se decidissem quem iria ser o sucessor ao poder, de forma que o governador pudesse dar-lhe o *undamento*. O governador ainda informa que meses depois chegou a Luanda uma embaixada do Kongo requisitando tratar das demarcações das terras e jurisdição dos *sobas*⁴³. Como explica Jan Vansina, era esse reconhecimento português que legitimava uma autoridade africana como verdadeiramente autônoma, ou seja, não subordinada a outro soberano africano (Vansina, 2005: 8).

São diversos os motivos que levavam um *soba* a aceitar e até mesmo requisitar a posição de vassalo de Portugal. Em 10 de maio de 1838, o *soba* Cangombe Cangumza Cacambo Cangonga apresentou-se voluntariamente às autoridades coloniais e disse que queria se tornar vassalo de Portugal. O soberano africano (cujos antepassados haviam sido vassalos da rainha Nzinga) declarou que temia pela segurança de seu povo devido às guerras internas entre diferentes *sobados*, que levou ao assassinato de “muitos filhos dos *sobas* vassallos” pelos rebeldes. As autoridades coloniais responderam a essas hostilidades dos *sobas* gentios (ou seja, não avassalados) aos seus vassalos com uma expedição militar “contra os *sobas* todos gentios”. O *soba* Cangombe Cangumza temia não somente a violência engendrada pelos conflitos entre soberanos africanos, mas também cair nas mãos da expedição militar

³⁹ Para uma detalhada descrição do ritual de *undamento*, ver: *Carta de Fernão de Sousa sobre os tributos de vassalagem dos sobas*, 8 de julho de 1626 (apud Heintze, Vol. 1, 1985: 364). Ver também: (Santos, 2006: 87-90; Heintze, 2007: 400-406).

⁴⁰ *Carta de Fernão de Sousa sobre os tributos de vassalagem dos sobas*, 8 de julho de 1626 (apud Heintze, Vol. 1, 1985: 364).

⁴¹ O *soba* Boylla declarou-se arrependido de ter se tornado vassalo de Portugal e dizia que não iria pagar os tributos devidos (*baculamentos*) pois não tinha recebido as terras que havia requisitado. O governador Fernão de Sousa explica em seu relatório que não o tinha investido como soberano das terras em questão pois elas já pertenciam a outro vassalo de Portugal, o *soba* Casanga Cacayta, ver: *Relatório do Governador de Angola Fernão de Sousa*, s.d., 1625-1630 (apud Heintze, Vol. 1, 1985: 259).

⁴² “No caso de Angola as relações entre os Estados africanos, e as autoridades portuguesas, estruturaram-se, desde o século XVII até às duas primeiras décadas do século XX, com recurso a relações de vassalagem, formalizadas através de documentos escritos — os autos de vassalagem guardados nas chancelarias portuguesas e nas chancelarias dos chefes africanos — assim como através de cerimônias públicas, compostas por actos ou gestos simbólicos de legitimação, designados na Europa por encomenda e investidura mas que, quando reconvertidos na cultura política africana, foram associados à cerimônia do *undamento*” (Santos, 2005: 126).

⁴³ *Carta de João Correia de Sousa ao Marquês de Freilha*, 3 de junho de 1622 (apud Brásio, Vol. VII, 1952: 17-24).

portuguesa. Assim, como explica o escrivão dos *undamentos* Ignacio Machado, “e para que elle *soba*, seus *macotas* e seu povo não passem no rigor das armas portuguezas, por isso voluntariamente se quer undar vassallo *soba* da obediência de Sua Magestade Fidelíssima a muito Alta Senhora D. Maria II, Rainha de Portugal e seus Domínios, a fim de evitar que seus filhos, e povos não sejam victimas do furor das armas”⁴⁴.

Após a cerimônia dupla de avassalamento e *undamento*, as autoridades coloniais procediam a feitura do auto de *baculamento*⁴⁵, documento que registrava os tributos anuais que os novos vassallos africanos deviam pagar à Real Fazenda. Os *sobas* vassallos podiam quitar esses tributos com diferentes produtos locais – incluindo maça⁴⁶, feijão, azeite de palma, galinhas, vacas, mel, marfim, panos *endebos*⁴⁷ – mas geralmente o faziam em escravos⁴⁸. No entanto, alguns desses *sobas* alegavam não ter condições de pagar os tributos devidos. Como informa o governador Fernão de Sousa, oitenta dos *sobas* vassallos sob sua jurisdição não podiam pagar os tributos como prometeram no momento do avassalamento porque não sabiam que estes tributos eram perpétuos⁴⁹.

O governador Sousa explica ainda que esses soberanos por vezes assumiam compromissos tributários com os quais mais tarde não podiam arcar “por vaidade, ou por emulação, ou porque naquele tempo estavam mais poderosos o que de presente não podem pagar”⁵⁰. Assim, ele pondera em repetidas correspondências oficiais a respeito dos valores a serem cobrados desses vassallos, quantias que por vezes excedem a capacidade dos *sobados*, ameaçando-os de extinção ou forçando-os a pegar em armas para lutar por sua sobrevivência⁵¹. O governador também alerta para as violências utilizadas para cobrar os tributos devidos, pois elas podem levar os *sobas* a “levantarem-se” contra a autoridade colonial quando “se usam com eles tiranias e vexações ímpias por modos contra toda a justiça da razão”⁵², uma reclamação recorrente na documentação⁵³.

Dentre os benefícios em se tornar vassallo de Portugal, um dos que mais atraíam as autoridades africanas era a possibilidade de abertura de comércio em suas terras. Esta abertura de rotas comerciais regulares nos *sobados* – por vezes apontados pela historiografia colonialista como um sinal de subjugação das autoridades africanas ao poder português – representava a oportunidade de acesso a bens de luxo para consumo do *soba* e seus *macotas* e para a expansão de sua influência política localmente⁵⁴. Os comerciantes luso-africanos que cruzavam os domínios de um vassallo africano eram obrigados a pagar tributos, e suas

⁴⁴ *Auto de undamento e vassalagem que presta o soba gentio Dambi Angolla, Miguel, Pedro, denominado, Cagonbe Canguma Cacambo Cangonga, 10 de maio de 1838* (apud Machado, 1861: 133-134).

⁴⁵ A palavra *baculamento* é um substantivo derivado do verbo kimbundu *kubakula*, que significa “tributar, fazer pagar tributos (Cadornega, 1972[1680]: 70 – nota 20); *Relatório do Governador de Angola Fernão de Sousa, s.d., 1625-1630* (apud Heintze, Vol. 1, 1985: 288). Ver também: (Pantoja, 2012: 136 – nota 62).

⁴⁶ Segundo glossário que se encontra em um livro de *baculamentos* de inícios do século XVII, “maça” é um milho redondo e pequeno que os africanos moíam entre duas pedras (Biblioteca Pública de Évora – BPE, Códice 531, fl. 20v).

⁴⁷ Panos *endecos* são “panos de palha” e panos *endebos* são “outros panos mais pequenos de palha, destes se chamão também de *baculamentos*”, (BPE, Códice 531, fl. 20v).

⁴⁸ *Carta de Fernão de Sousa sobre os tributos de vassalagem dos sobas, 8 de julho de 1626* (apud Heintze, Vol. 1, 1985: 377, 379-380).

⁴⁹ *Carta de Fernão de Sousa sobre os tributos de vassalagem dos sobas, 8 de julho de 1626* (apud Heintze, Vol. 1, 1985: 365).

⁵⁰ *Carta de Fernão de Sousa sobre os tributos de vassalagem dos sobas, 8 de julho de 1626* (apud Heintze, Vol. 1, 1985: 364-365, 379-381).

⁵¹ *Carta de Fernão de Sousa sobre os tributos de vassalagem dos sobas, 8 de julho de 1626* (apud Heintze, Vol. 1, 1985: 377-378).

⁵² *Carta de Fernão de Sousa sobre os tributos de vassalagem dos sobas, 8 de julho de 1626* (apud Heintze, Vol. 1, 1985: 364).

⁵³ Em 7 de fevereiro de 1795, o governador de Angola, Manoel de Almeida Vasconcellos, também reportava as diversas queixas vindas dos sertões sobre as irregularidades na cobrança do dízimo que levava algumas populações a “desertarem” de seus domicílios, ver: *Carta ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Martinho de Mello e Castro, 7 de fevereiro de 1795* (apud Arquivos de Angola, 1968: 203-204).

⁵⁴ O envolvimento dos vassallos do rei do Kongo com os comerciantes de escravos portugueses gerou conflitos internos, uma vez que os vassallos passaram a ter acesso direto a bens de consumo tradicionalmente adquiridos através de seu senhor, o *manikongo*. Segundo Delgado, “os próprios vassallos-intermediários se tornaram desobedientes, por gozarem de maior abastança do que seu soberano” (Delgado, 1948: 170).

caravanas acabavam por consumir produtos locais, especialmente gêneros alimentícios (Candido, 2013: 55). Pumbeiros e sertanejos também contratavam profissionais africanos como guias, barqueiros e carregadores, que deviam ser pagos de acordo com o costume da terra⁵⁵.

Assim, cláusulas aparentemente abusivas podiam render ganhos para os soberanos africanos, como no caso da abertura das terras para os comerciantes estrangeiros. De fato, alguns soberanos africanos expressavam particular interesse por essa abertura das rotas de comércio em suas terras ao se tornarem vassallos⁵⁶. Além do mais, tanto os comerciantes interessados em fazer negócio com esses *sobas* quanto os representantes do poder colonial que visitavam suas terras traziam-lhes “presentes” na forma de tecidos, aguardente e pólvora⁵⁷. Nem mesmo o governador-geral de Angola se furtava de enviar um “mimo” aos soberanos africanos com os quais estava a tratar⁵⁸. Esses “presentes” eram parte do costume e ditavam o humor dos soberanos africanos para negociar. Sem eles não havia boa negociação, portanto seu custo estava previsto e incluso na transação, assim como um imposto.

Alguns historiadores defendem que o sistema de vassalagem implantado pelos portugueses na Conquista de Angola teria nascido da insegurança das autoridades coloniais diante da dimensão dos sertões e do poder efetivo que as autoridades africanas exerciam sobre seus territórios. Assim, os portugueses procuravam se aliar aos soberanos africanos a fim de garantir sua sobrevivência no interior de Angola (Wheeler *et alia*, 1971: 25). No caso de Benguela – com recursos reduzidos e uma estrutura administrativa e militar ainda menor que a de Luanda – seria impossível a conquista de qualquer território no interior sem a participação ativa dos *sobas* vassallos. Como notaram os membros do Conselho Ultramarino em sessão de 30 de julho de 1674, “a principal gente que temos para a guerra daquele reino são os negros avassalados, e que estes destruídos, fica impossibilitada a conquista porque os nossos soldados são caçadores e os negros, os cães de caça, e sem eles será impossível entrar para aqueles grandes sertões” (*apud* Delgado, 1945: 220).

Assim, a participação ativa dos vassallos africanos nas campanhas portuguesas de conquista em Angola e Benguela era condição sem a qual a expansão colonial não podia avançar. Apesar de sua capacidade de “punir” vassallos rebeldes e *sobas* gentios, as autoridades portuguesas não conseguiam manter controle sobre os territórios conquistados após o fim das campanhas militares. Tampouco tinham garantia de controle sobre os soberanos avassalados após a retirada das tropas desses territórios conquistados. Vários *sobas* rompiam com os tratados de vassalagem e tornavam a rebelar-se, por vezes sendo punidos e novamente avassalados.

O caso do *soba* Socoval – soberano de vastas terras no interior de Benguela – ilustra bem as diferenças entre vassallos voluntários e conquistados (Silva, 1999: 136). O *soba* aceitou vassalagem voluntariamente, interessado principalmente na abertura de relações comer-

⁵⁵ Há casos registrados em que os profissionais contratados não recebiam os valores devidos pelos serviços prestados em operações comerciais privadas, especialmente quando essas negociações eram de interesse dos capitães-mores, que se esquivavam da obrigação alegando que os africanos estavam prestando um serviço a “Real Fazenda” (Venâncio, 1996: 155).

⁵⁶ Ao se tornar vassallo de Portugal, o *soba* Guizambambi solicitou que a autoridade colonial portuguesa mandasse abrir uma feira de “peças” (ou seja, escravos) em suas terras e que nela indicasse um chefe para comandar a feira, um *maniquitanda*, ver: *Relatório do Governador de Angola Fernão de Sousa, s.d., 1625-1630* (*apud* Heintze, Vol. 1, 1985: 288).

⁵⁷ Após se tornar vassallo de Portugal, o *soba* de Kitumbela recebeu armas e pólvora dos portugueses, com os quais atacou grupos rivais (Candido, 2013: 57).

⁵⁸ Em carta ao governador de Angola, o *soba* de Humpata agradece o recebimento, por meio do governador de Benguela, de “um presente mandado por Sua Excellencia como mimo de padrinho e também como prova de apreço”, ver: *Ofício do Governador-Geral de Angola, Francisco Ferreira do Amaral, para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, enviando cópia de uma carta do soba de Humpata, em “testemunho dos sentimentos de respeito e obediência que o gentio professa pela auctoridade portuguesa, 12 de setembro de 1883* (*apud* Oliveira, Vol. 2, 1968: 759-760).

ciais com as autoridades coloniais. Com o avanço da conquista e o aumento de operações privadas de razia sobre sua população no final do século XVIII, o novo *soba* Socoval (que carregava o mesmo nome-título), passou a recusar-se a colaborar e a pagar os dízimos. O *soba* foi atacado violentamente pelas autoridades coloniais e por milícias privadas e depois foi avassalado novamente, agora como vassalo conquistado⁵⁹.

Como foi argumentado anteriormente, não devemos enxergar o processo de conquista de Angola e Benguela como uma guerra entre apenas dois lados – os conquistadores portugueses contra as autoridades africanas – mas como um complexo jogo de poder composto por diversos interesses internos e estrangeiros. Esse jogo de poder incluía, para além de soberanos africanos e funcionários coloniais, uma poderosa comunidade de comerciantes de escravos cujos membros também ocupavam cargos importantes na administração colonial e utilizavam sua posição para incrementar seus negócios. Esses comerciantes de “grossos cabedais” baseados na região costeira dos reinos de Angola e Benguela (referidos na documentação como *negociantes*) faziam a conexão entre as redes de comércio transatlânticas e as caravanas que cruzavam os sertões.

Um desses importantes negociantes baseados em Benguela era o sargento-mor de auxiliares Antonio José de Barros. Nascido em Portugal em uma família de traficantes de escravos, Barros começou sua carreira como marinheiro e negociante na companhia de seu pai e irmãos na praça do Rio de Janeiro. Mudou-se para o porto de São Filipe de Benguela por volta de 1780, onde tornou-se um dos mais importantes membros da comunidade de comerciantes de escravos daquela pequena vila. O Capitão Barros e sua família montaram uma rede de comércio que conectava os mais importantes portos do Atlântico português – Lisboa, Porto, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Colônia do Sacramento, Luanda e Benguela – com as feiras no interior de Benguela, especialmente através do *districto* de Quilengues e o *presídio* de Caconda⁶⁰.

Como era comum para negociantes em Luanda e Benguela, Antonio José de Barros procurou participar da estrutura militar portuguesa na conquista, posição que poderia ajudá-lo em seus negócios. Acabou nomeado sargento-mor de uma companhia de auxiliares, ou seja, uma milícia a serviço da administração colonial. Sendo um comerciante de escravos, o capitão Antonio José de Barros não utilizava a sua tropa (composta de 50 soldados de infantaria) apenas para proteger a vila de Benguela de eventuais ataques dos “gentios”, ou para punir “vassalos rebeldes”. Ela era utilizada em razias e expedições militares que tinham como real objetivo a produção de escravos para o mercado atlântico (Thompson, 2011: 73-128).

Havia outra forma de resistência africana exercida através dos tratados de vassalagem, essa direcionada contra esses comerciantes de escravos e funcionários coloniais que invadiam as terras dos *sobas* vassalos e capturavam seus “filhos” para entregá-los aos negreiros no litoral. Esta resistência se materializava em reclamações formais por parte dos soberanos africanos, dirigidos às autoridades coloniais, contra as expedições militares e as operações de razias empreendidas por portugueses, “brasileiros” e luso-africanos em seus territórios. Caso essas expedições militares não fossem consideradas “guerra justa”⁶¹, elas configuravam quebra das cláusulas do contrato estabelecido. Os *sobas* demandavam restituição

⁵⁹ Os ataques violentos ao *soba* Socoval por parte do destacamento do capitão-mor de Quilengues em 1796 geraram reprimendas por parte do governador de Benguela, que temia uma rebelião generalizada dos gentios. O governador advertiu seu subordinado que “este Certoens se governão mais pelo geito, do que pelo rigor”, ver: *Ofício do Governador de Benguela para o Capitão-Mor de Quilengues, Joaquim Vieira de Andrade, criticando-o por ter queimado e arrasado a libata do Soba de Socoval, procedimento que poderia fazer estalar uma rebelião*, 11 de agosto de 1796 (apud *Fontes e Estudos*, 1995: 25).

⁶⁰ Para um estudo detalhado sobre a trajetória de Antonio José de Barros (Thompson, 2011: 73-128; Thompson, 2014: 99-116; Thompson, 2006).

⁶¹ Para mais sobre o conceito de “guerra justa” em Angola (Heintze, 2007: 424-425; Candido, 2013: 56).

pela destruição causada e o retorno de seus súditos escravizados, e as autoridades coloniais viam-se obrigadas a punir militares e comerciantes que perturbavam a paz dos vassalos de Portugal, agindo mesmo contra membros da administração colonial (Silva, 2004: 257). Uma última forma de resistência através da vassalagem: fugir⁶². Devido ao avanço do poder colonial e à ambição dos comerciantes de escravos de reduzirem qualquer africano que encontravam pelo caminho à condição de escravo, alguns *sobas* vassalos procuravam migrar de suas terras para lugares mais seguros. Existem registros de *sobas* vassalos requisitando novos territórios à autoridade colonial para ficarem longe das áreas sob controle militar português e da atuação das milícias particulares comandadas por comerciantes de escravos e suas caravanas negreiras (Silva, 2004).

Apesar dessas evidências de resistência africana ao longo processo de colonização de Angola e Benguela, e a despeito dos diversos registros quanto à falta de controle das autoridades portuguesas nesses territórios, alguns historiadores tendem a ver esses tratados de vassalagem como a incorporação de *sobas* ao “Estado colonial” em períodos onde a presença colonial era frágil e pontual. Esta visão colonialista sobre a presença portuguesa no território “angolano”, como vimos anteriormente, é característica da produção historiográfica em Portugal na segunda metade do século XIX e início do século XX, que visava produzir a imagem de antigo controle colonial português sobre soberanos que de fato eram autônomos e populações africanas virtualmente independentes (Henriques, 1997: 83-104). Como denuncia Selma Pantoja:

“Do seu palácio em Lisboa, o rei português escrevia suas cartas chamando as terras, hoje angolanas, de “minhas conquistas” e, nesse sentido, acreditava-se soberano delas. Até hoje muitos historiadores seguem na crença dessas palavras. São esses últimos que repetem em seus textos vocábulos oriundos da documentação e da historiografia colonialista como domínio, colônia, ou ainda império!” (Pantoja, 2012: 136).

Atualmente, historiadores que escrevem sobre o “império ultramarino português” em África têm retomado algumas perspectivas sobre o poder colonial em Angola comuns à historiografia colonialista dos séculos XIX e XX. Embora esses historiadores contemporâneos não compartilhem das posições ideológicas e das ambições políticas daqueles colonialistas do começo do século passado, esta historiografia imperialista acaba por adotar conceitos e abordagens que exaltam de sobremaneira a presença portuguesa em Angola. Esses historiadores tendem a destacar os feitos da administração colonial e sua penetração no interior do continente em detrimento das respostas e iniciativas africanas em relação a esse poder que emanava da costa, fossem elas a favor ou contra essa presença estrangeira. O mais recente livro sobre o chamado “Reino de Benguela” reproduz alguns conceitos e discursos que reforçam concepções colonialistas sobre o “império português africano”. Em seu livro *An African Slaving Port and the Atlantic World: Benguela and its Hinterland* (2013), Mariana Candido argumenta, em diferentes momentos, que Angola era um território colonial já no século XVII (Candido, 2013: 6, 87, 313). Embora seu trabalho seja reconhecidamente a mais atualizada e completa historiografia sobre o Reino de Benguela em língua inglesa – e possivelmente uma das mais importantes obras já escritas sobre a região – algumas das escolhas teóricas e metodológicas da autora comprometem sua análise sobre a

⁶² Como alertado pelo governador de Angola, Manoel de Almeida Vasconcellos, em finais do século XVIII, as investidas militares do poder colonial no sertão faziam as populações locais “desertarem” de seus domicílios, ver: *Carta ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Martinho de Mello e Castro*, 7 de fevereiro de 1795 (*apud Arquivos de Angola*, 1968: 293-294).

participação ativa das autoridades africanas no processo histórico que acabou culminando na colonização efetiva de Angola.

Na introdução de sua obra – a qual a autora afirma ser uma história do imperialismo português em seus primeiros momentos⁶³ – a historiadora conscientemente adota uma postura imperialista, afirmando categoricamente que a população africana em Benguela e em seu interior estavam “sob subjugação colonial bem antes do final do século XIX”⁶⁴. Além de considerar os sertões de Benguela como território sob jugo colonial, Candido retoma a antiga perspectiva eurocêntrica sobre a necessidade de estímulos externos para o desenvolvimento dos processos históricos africanos ao declarar que “o colapso e emergência de novos estados no interior de Benguela, como Kakonda e Viye, só podem ser entendidos num contexto de colonialismo português em expansão e do tráfico transatlântico de escravos”⁶⁵ [grifo meu].

Partindo do pressuposto de que os portugueses exerciam controle colonial sobre as populações em Benguela, Candido afirma que os habitantes da vila de São Filipe faziam parte de uma “comunidade imaginária do império português”, onde valores cristãos prevaleciam sobre costumes e sistemas religiosos locais. Embora em diversos momentos durante sua obra a autora reconheça que o controle colonial só existia na cabeça dos burocratas metropolitanos (Candido, 2013: 43), em outros ela adota o discurso existente na documentação sobre a hegemonia portuguesa em Benguela⁶⁶.

Assim, a historiadora não enxerga a forma enviesada que a resistência africana assumia diante da penetração portuguesa, tampouco leva em consideração os interesses dos *sobas* ao aceitarem a vassalagem, confundindo o tratado de vassalagem com o *undamento* (Candido, 2013: 51, 291; Candido, 2014: 62). Em outro momento ela chega a afirmar que “os *sobas* avassalados transformavam-se em intermediários coloniais”, argumentando que sob a administração colonial no século XVII esses soberanos africanos “passavam a ser responsáveis pela cobrança de impostos e recrutamento militar” (Candido, 2014: 65), uma perspectiva que retira a soberania dos *sobas* e os transforma em meros funcionários do Estado colonial.

Mariana Candido compara os contratos de vassalagem ao sistema de *Indirect Rule* estabelecido na Nigéria e na África Oriental pelos ingleses em finais do século XIX e início do século XX (Candido, 2013: 52-53; 2014: 65). No entanto, ao recorrermos aos historiadores especialistas sobre o processo de instalação do *Indirect Rule* na Nigéria, vemos que os tratados de vassalagem em Angola assemelham-se mais ao *Crown Colony*, sistema de administração inglesa de seus territórios ultramarinos no século XVII⁶⁷. No sistema de *Crown Colony* os ingleses tentavam implementar controle através do uso de ideias e instituições inglesas⁶⁸. Este processo se assemelha ao avassalamento de *sobas* na Conquista de Angola

⁶³ “Thus this book is a history of early Portuguese imperialism” (Candido, 2013: 6).

⁶⁴ “... the indigenous population of Benguela and its hinterland was under colonial subjugation well before the end of the nineteenth century” (Candido, 2013: 6).

⁶⁵ “The collapse and emergence of new states inland of Benguela, such as Kokonda and Viye, can only be understood in a context of expanding Portuguese colonialism and the trans-Atlantic slave trade” (Candido, 2013: 6).

⁶⁶ Na conclusão do primeiro capítulo de seu livro, Candido afirma que os portugueses dependiam dos africanos para garantir sua segurança e até sua alimentação nos sertões, e que os soberanos africanos se aliavam aos portugueses quando lhes era conveniente, sendo capazes até de romper com os tratados caso ficassem insatisfeitos com a atuação portuguesa. Na página seguinte, no entanto, ela retoma a ideia de que Benguela era uma colônia já no século XVII, com uma burocracia e políticas coloniais estabelecidas cuja ênfase era a ocupação e exploração territorial (Candido, 2013: 86-87).

⁶⁷ De acordo com Adiele Afígo, o sistema *Crown Colony* (com imposição de ideias inglesas) era o conceito original de *Indirect Rule*, mas estava em oposição ao sistema de *Indirect Rule* estabelecido no final do século XIX e começo do século XX (baseado somente nas tradições locais e sem imposição de instituições coloniais) (Afígo, 1972: 5).

⁶⁸ Como já argumentei em outra oportunidade, “ainda que se posicionassem muitas vezes como aliados durante o longo processo de conquista colonial, os régulos avassalados representavam o poder tradicional das linhagens locais. Embora alguns desses soberanos tivessem chegado ao poder com a ajuda de agentes portugueses e luso-africanos, sua autoridade não havia sido criada pelo poder colonial. Além disso, como definido por Adiele Afígo, o sistema de *Indirect Rule* imple-

e Benguela entre os séculos XVII e XIX, em que os portugueses procuravam gradualmente inserir instituições tipicamente portuguesas, como no caso dos batismos cristãos. Embora afirme que o colonialismo português em Angola se baseava na imposição de novas práticas sociais e religiosas e interferia até mesmo na cultura alimentar das populações africanas, Candido insiste em chamar essa presença de *Indirect Rule*⁶⁹.

Ao classificar os *sobas* vassallos como intermediários coloniais, Candido compara esses soberanos africanos aos funcionários do poder colonial inglês, conhecidos como *clerks*. No entanto, os próprios autores aos quais ela se refere fazem uma clara distinção entre “chefes” africanos a quem o sistema de *Indirect Rule* delegava responsabilidades, e funcionários africanos que trabalhavam diretamente para a administração colonial, grupos com funções e posições sociais claramente distintas (Lawrence *et alia*, 2006: 10). Com o avançar do tempo, os chefes tradicionais responsáveis pelo sistema de *Indirect Rule* (conhecidos como *warrant chiefs*) passaram a ter menos importância do que alguns desses funcionários coloniais, como no caso dos *court clerks*, aos quais os *warrant chiefs* pagavam suborno e a quem se endereçavam como “*master*” (Pratten, 2006: 222). Como Martin Klein explica, o sistema de *Indirect Rule* pode até ter valorizado as autoridades tradicionais africanas, mas na verdade dependia de seus “intermediários modernos” (intérpretes e *clerks*), o que acabava por criar conflitos entre indivíduos que recebiam educação formal para participar da administração colonial (*clerks*) e representantes das autoridades tradicionais africanas (*chiefs*) (Klein, 2006: 276).

Esses *clerks* do sistema de *Indirect Rule* eram representantes da administração inglesa que retiravam sua autoridade sobre as populações locais dessa relação com o poder colonial, bem diferente do que acontecia no caso da vassalagem portuguesa, onde as autoridades coloniais procuravam influenciar a vida política dos *sobados* avassalados, mas não tinham poder para legitimar um “chefe” local sem a aprovação dos conselheiros-anciãos (*macotas*). Mesmo naqueles casos em que as autoridades coloniais portuguesas conseguiram influenciar diretamente a sucessão de um soberano, “a escolha de um *soba* continuava no entanto – *de jure* – da competência dos *makota* (os mais velhos)” (Heintze, 2007: 541).

Ao comparar os *sobas* avassalados a “intermediários coloniais” Candido está, na verdade, descrevendo a situação das relações de poder estabelecidas com a instalação efetiva do poder colonial em Angola, marcado pela aplicação da *Lei Orgânica da Administração Civil das Províncias Ultramarinas* (1914). Com a *Lei Orgânica* houve o estabelecimento de novas fronteiras para os “regulados” (ou “chefados”) africanos, e a nomeação de novos “regedores” (ou “régulos”) como chefes e intermediários do poder colonial. Esses “regedores” estavam subordinados aos “administradores”, autoridades coloniais que impunham sua força localmente através dos “cipais”, esses últimos intérpretes e guardas que serviam como “polícia rural” (Havik, 2010: 34).

Esses regedores eram geralmente escolhidos por antigos militares que haviam servido em Angola durante as “guerras de pacificação” do início do século XX e que haviam permanecido como parte da administração colonial, apesar desta ter passado às mãos de administradores civis depois do período de “pacificação”. Os chefes africanos escolhidos por esses antigos militares para intermediar as relações entre as populações locais e o poder colonial

mentado pelos britânicos na Nigéria previa a adoção das instituições dos povos colonizados e a exclusão deliberada das ideias e instituições britânicas (...) embora o projeto colonial português adotasse algumas instituições locais (...) havia a intenção deliberada de se implantar um governo baseado no modelo da metrópole, com as mais tradicionais instituições portuguesas” (Thompson, 2015: 259).

⁶⁹ Na mesma página em que argumenta que Angola era uma colônia no século XVII e que o colonialismo português adotava o modelo de *Indirect Rule*, Mariana Candido afirma que o colonialismo português e o comércio de escravos impunham novas práticas culturais e sociais externas às comunidades africanas, o que para a autora evidencia o processo de *creolization* (Candido, 2013: 87).

eram geralmente homens que também tinham servido nas campanhas militares coloniais ou que haviam, de alguma forma, colaborado com os portugueses durante as “guerras de pacificação”. Esses indivíduos haviam, portanto, prestado papel fundamental na subjugação das autoridades africanas que agora deveriam chefiar. Esses são os homens aos quais Candido se refere como responsáveis por coletar taxas para a administração colonial, mas eles não pertencem ao século XVII e sim ao século XX. Esses “regedores” ainda recebiam uma porcentagem das taxas coloniais recolhidas localmente como remuneração pelos seus serviços, o que reforçava a sua posição como funcionário colonial (Havik, 2010: 35). Essa porcentagem também explicitava que as taxas recolhidas não lhe pertenciam, ao contrário do que ocorria com os *sobas* vassallos entre os séculos XVII e XIX, que recolhiam seus impostos e só então pagavam o dízimo anual devido aos seus senhores por serem vassallos de Portugal⁷⁰, e não funcionários coloniais.

A colonização dos territórios de Angola e Benguela foi um processo que levou séculos para ser concretizado. Mesmo historiadores colonialistas reconhecidos, como Gastão Sousa Dias, afirmam que a soberania portuguesa sobre os territórios “angolanos” antes da Conferência de Berlim era “pouco mais que nominal” (Dias, 1939: 22). Isso não significa que ao chegarem à África centro-ocidental os portugueses não tivessem violentas ambições coloniais. Tampouco, que eles tenham trazido a violência de fora para comunidades que conviviam pacífica e harmoniosamente. O cenário político interno a essas comunidades africanas era complexo, incluindo práticas e necessidades que por vezes escapavam ao entendimento das autoridades coloniais e que, portanto, não estão presentes na documentação. Assim, pelo menos em tese, a ascensão e queda de soberanos e Estados no interior de Benguela podem também ser compreendidas por uma perspectiva interna, africana.

Mesmo nas regiões onde havia certa centralização do poder – como no caso do Ndongo, com o poder político centrado no *Ngola* – existia uma grande fragmentação da autoridade, uma vez que os *sobados* tinham grande autonomia em relação ao *Ngola*. Assim se estabelecia a vassalagem entre as autoridades africanas, na qual o *soba* reconhecia o poder de seu senhor sem perder a soberania sobre seus territórios e sua gente, algo bastante diferente do que iria acontecer no século XX, especialmente com a promulgação da *Lei Orgânica da Administração Civil das Províncias Ultramarinas* (1914).

Desde o início, as intenções de Portugal de conquistar e colonizar Angola e Benguela eram bem claras. Como lembra outro grande historiador colonialista (e benguelense), Ralph Delgado, “os portugueses entraram em Angola dispostos a impor vassalagem pela força” (Delgado, 1948: 10). O projeto colonial levou séculos para se concretizar porque a resistência africana tomou muitas formas. Embora os soberanos africanos que habitavam os territórios no interior de Angola e Benguela não fossem unidos por um sentimento nacional ou uma ideologia afrocêntrica, os *sobados* possuíam suas próprias instituições políticas e diplomáticas que os permitiam construir alianças quando a situação parecesse conveniente. Da mesma forma, eles podiam escolher aliar-se a forças estrangeiras – fossem portugueses, holandeses, ou franceses – contra inimigos locais que percebiam como uma ameaça maior. Os *sobas* tinham plena consciência de sua soberania efetiva em seus territórios e manipulavam as estruturas e instituições coloniais a seu favor sempre que podiam. Assim, ao abordarmos os tratados de vassalagem com uma perspectiva não colonialista é possível enxergar rastros de resistência no que antes parecia apenas “domesticação” das autoridades africanas e sua “sujeição” ao poder colonial (Carvalho, 2011: 7).

⁷⁰ Segundo José C. Venâncio, os valores recolhidos pela administração colonial com o dízimo eram insignificantes quando comparados com os impostos pagos sobre o comércio de escravos, especialmente nas regiões no interior de Angola (Venâncio, 1996: 91-92).

A presença de valores culturais e procedimentos burocráticos portugueses nas relações políticas e diplomáticas com as autoridades africanas – como a exigência da assinatura do tratado de vassalagem em papel, a conversão ao cristianismo (mesmo que só formalmente), e a aceitação do batismo com o recebimento de nome cristão – são evidências de que o projeto português no interior de Angola e Benguela entre os séculos XVII e XIX não era de uma administração indireta, onde as ideias e as instituições portuguesas estavam ausentes. Pelo contrário, elas demonstram o desejo do poder colonial português de controlar o máximo possível a vida política e social de seus vassallos africanos.

Considerações finais

O projeto colonial português em Angola levou séculos para se concretizar. Embora sua ambição de invadir, ocupar e colonizar os territórios “angolanos” esteja registrada na documentação desde ao menos finais do século XVI – com a fundação de São Paulo de Assumpção de Luanda em 1575 – somente no final do século XIX, Portugal começou a criar as condições necessárias para implantar o domínio efetivo sobre esse espaço e suas diversas populações. A tática de ocupação utilizada por séculos pelos portugueses na região – que consistia na conquista e submissão dos soberanos locais aos tratados de vassalagem – deu lugar, no século XX, às “guerras de pacificação” que destruíram a soberania desses *sobas* vassallos e os submetteram ao efetivo controle colonial.

Ao mesmo tempo em que avançava em sua conquista em fins do século XIX, Portugal promovia uma série de expedições científicas em suas “colônias ultramarinas” com o objetivo de consolidar sua tese de direitos históricos sobre esses territórios e reforçar o discurso sobre a importância da sua “missão civilizadora”. Só no início do século XX, no entanto, a administração colonial foi capaz de estender seu controle sobre as povoações no interior de Angola e Benguela, dividindo a população negra entre “assimilados” e “indígenas” e substituindo os soberanos tradicionais por regedores ligados à administração colonial, escolhidos dentre africanos “confiáveis”.

A consolidação do colonialismo português em finais do século XIX e início do século XX é, portanto, um processo duplo. A ocupação do território no interior foi acompanhada da construção de um renovado conhecimento científico sobre a região – História, Geografia, Cartografia, Botânica, Etnografia, etc. – que, por sua vez, permitiu aos portugueses concretizar seu projeto colonial centenário. Por um lado, essas “notícias” sobre o território e suas populações tornaram-se instrumento indispensável para o estabelecimento de controle colonial em Angola. Por outro, a historiografia produzida pelo Estado colonial português ajudou a forjar o mito sobre a presença e sobre o domínio português na África.

Comerciantes, missionários, militares e funcionários coloniais em serviço no Reino de Benguela produziram uma enorme quantidade de documentos escritos antes do século XX, os quais podem ser utilizados por historiadores para a construção de uma historiografia não colonial (ou ainda, uma historiografia sob a perspectiva africanista pré-colonial) sobre a região. Isso é possível porque embora a documentação produzida por esses indivíduos seja colonial – isto é, utiliza-se de terminologia, recortes e conceitos coloniais – a maior parte dos territórios e das populações aos quais eles se referem não estava sob controle colonial. Uma leitura cuidadosa dessas fontes revela, na verdade, um cenário de descontrole colonial para além dos limites dos *presídios* portugueses. Assim, embora as obras e os diversos documentos listados neste artigo contenham uma forte carga colonialista, elas podem servir para escrevermos uma história pré-colonial de Angola e Benguela, desde que estejamos dispostos a dissecá-los através de uma leitura crítica, atentos para o lugar de fala e as condições de produção dessa documentação.

Por séculos, as autoridades portuguesas procuraram consolidar sua penetração no território “angolano” através da imposição de tratados de vassalagem aos soberanos africanos derrotados em batalha. Embora esses tratados fossem um direito de conquista, eles não representaram o estabelecimento de um Estado colonial nas regiões conquistadas. A literatura acadêmica africanista e a documentação mostram que esses tratados eram indispensáveis para a abertura do comércio no interior e para a sobrevivência dos portugueses nos sertões. Os tratados de vassalagem garantiam salvaguarda para as caravanas que buscavam escravos nas feiras do sertão, além de apoio logístico e material para as tropas a serviço dos interesses coloniais, sem os quais seu avanço não seria possível. Assim, ao invés de retratar um cenário de dominação colonial, tanto a documentação quanto a literatura acadêmica africanista evidenciam a fragilidade portuguesa diante da imensidão dos sertões de Angola e Benguela.

Esses tratados se mostravam frágeis instrumentos de controle especialmente sobre africanos não alinhados. Embora muitos *sobas* fossem compelidos a aceitar o avassalamento sob pressão militar (uma oferta que eles não podiam recusar), eles voltavam a “rebelar-se” com frequência. Os conquistadores portugueses possuíam uma relativa superioridade bélica em relação aos soberanos africanos – notadamente com a utilização de tropas africanas providas por seus vassalados, denominadas “guerra preta” – mas não tinham meios para garantir a obediência dos soberanos avassalados após as tropas se retirarem do território conquistado e seus aliados africanos terem sido desmobilizados.

Os tratados de vassalagem são comumente vistos pela historiografia colonialista do século XIX e XX e por alguns historiadores do imperialismo português em África – interessados principalmente na penetração portuguesa nos territórios africanos – como instrumentos de “subjugação” e “domesticação” dos soberanos locais por parte das autoridades coloniais. No entanto, como demonstrado neste artigo, a vassalagem era não somente uma forma de manutenção do poder após uma derrota militar, mas podia significar uma via de acesso a ele para pretendentes que tinham legitimidade local mas precisavam de auxílio externo na destruição de inimigos ou na obtenção de meios materiais que os permitisse “convencer” os conselheiros-anciãos (*macotas*) a apoiarem a sua candidatura ao poder.

O ritual do *undamento* (que se seguia ao de aceitação da vassalagem) garantia ao *soba* avassalado autoridade sobre suas terras e autonomia em face a outros soberanos africanos. Como vassalados, esses soberanos tinham obrigações para com seus senhores portugueses, assim como teriam caso fossem “avassalados” por outros africanos. Mesmo com todas as exigências que acompanhavam a assinatura do tratado, alguns soberanos africanos viam vantagens em se tornarem vassalados voluntariamente. Havia vários motivos para que eles decidissem se submeter a autoridades estrangeiras, alguns deles claramente ligados a estratégias de resistência.

O cenário político interno nesses territórios africanos era bastante complexo no período da Conquista e os conflitos entre potentados africanos eram constantes. Embora os portugueses representassem um poder externo (e talvez justamente por isso), alguns soberanos africanos preferiram tecer alianças com eles do que com outros africanos. Como os *sobas* só podiam chegar ao poder legitimamente através de procedimentos legais e espirituais locais e com o apoio dos conselheiros-anciãos, competidores internos podiam representar uma ameaça maior do que estrangeiros, esses últimos sem nenhuma ligação com as linhagens africanas. Além disso, a abertura de rotas comerciais no interior era de interesse não apenas dos portugueses, uma vez que esses soberanos africanos aproveitavam-se dos artigos de luxo importados para espalhar sua influência localmente, criando uma nova dinâmica de forças políticas internas. Eles também manipulavam os contratos para conseguir apoio militar português contra inimigos locais e para exigir a punição de militares

e comerciantes de escravos que atacavam seus dependentes ilegalmente e causavam destruição em suas terras.

Ao aceitarem assinar os tratados de vassalagem os soberanos africanos não estavam necessariamente abrindo mão dos direitos sobre seus territórios, especialmente se entendermos a importância do ritual de investidura, ou como era localmente chamado, o *undamento*⁷¹. Ao contrário, ao aceitarem se associar aos portugueses, esses chefes africanos tinham sua autoridade reforçada perante seus rivais locais⁷² e adquiriam meios materiais para expandir sua influência política entre outras linhagens⁷³. Para alguns desses *sobas*, portanto, os tratados de vassalagem podiam significar uma aliança vantajosa. Sempre que possível, esses soberanos africanos manipulavam os termos do contrato em benefício próprio, transformando este instrumento de *submissão* em uma estratégia de *resistência*.

Lista de obras coloniais selecionadas. Documentação impressa sobre Benguela e seu interior, séculos XVII a XIX (anexo)

Existe uma quantidade enorme de fontes primárias e secundárias sobre as conquistas de Angola e Benguela entre os séculos XVII e XIX que foram impressas e publicadas (Jadin, 1955 e 1956, 1966; Birmingham, 1974; Miller, 1974; Thornton, 1979; Heintze, 1982, 1985; Curto, 1994 e 1998), algumas delas disponíveis na internet. Elas são em sua maioria produzidas por portugueses, “brasileiros” e luso-africanos envolvidos na administração colonial. Logo, este é um material marcado pelo pensamento e discurso coloniais discutidos previamente neste artigo. Isso não significa que essas fontes devam ser descartadas por sua mancha colonial. Obviamente, não existem fontes isentas ou imaculadas que possam nos aproximar do que verdadeiramente aconteceu ou o que realmente pensavam os povos que estudamos. Portanto, não precisamos refutar o uso dessa documentação colonial em busca de fontes mais “puramente africanas”, desde que estejamos sempre atentos às terminologias e concepções colonialistas sobre as populações e os territórios relatados. Assim, esses documentos coloniais sobre Angola e Benguela representam fontes inestimáveis para a construção de uma historiografia africanista sobre esses espaços e seus povos, desde que usadas com o cuidado que a profissão nos exige.

Passemos agora a um levantamento de algumas obras que constituem fontes coloniais impressas que podem ser usadas para escrever uma história de Benguela no período pré-colonial⁷⁴. Existe uma série de obras sobre as regiões de Angola e Benguela – historiografias, coletâneas de documentos e relatos de viagem – que trazem informações sobre a situação política, social e cultural da Conquista entre os séculos XVII e o final do século XIX. Algumas dessas obras podem ser usadas como fontes valiosas para historiografia pré-colonial.

Dentre elas destacam-se:

- *Relação histórica de três reinos do Congo, Matamba e Angola*, escrita na década de 1660 pelo missionário capuchinho italiano Giovanni Cavazzi. Contém poucas informações sobre Benguela, mas configura documentação essencial por conter uma das primeiras descrições sobre o Reino de Benguela, principalmente no tocante à sua localização ao

⁷¹ “Ao *soba*, que em ‘investidura’ oficial e solene – *undamento* – se submetera ‘livremente’, era-lhe restituído o seu domínio tradicional” (Heintze, 2007: 541).

⁷² Segundo Vansina (2005: 8), eles garantiam assim sua própria autonomia em relação a outros soberanos africanos.

⁷³ Como destacam Wheeler e Pelissier, não eram só com ameaças militares que os portugueses expandiram seu controle colonial, mas também com a oferta de presentes e vantagens comerciais (Wheeler *et alia*, 1971: 25).

⁷⁴ Não há a pretensão aqui de se fazer uma lista completa da documentação impressa e publicada sobre Benguela e seu interior no período pré-colonial, mas somente indicar algumas fontes essenciais para pesquisadores interessados na região.

sul de Quissama e ao norte do Cabo Negro. No entanto, possui referências estranhas a outras documentações, como por exemplo a existência do “rio Benguela”. Por ser uma “história missionária”, exige especial atenção no tocante às intenções e aos motivos alegados pelo autor para as ações africanas e suas consequências (Disponível para download em italiano no archive.org).

- *História Geral das Guerras Angolanas*, em 3 volumes, escrita em 1680 pelo militar Antonio de Oliveira Cadornega. Possivelmente a primeira historiografia de Angola, constitui basicamente uma história militar da Conquista (com “C” maiúsculo) e da invasão holandesa. Trata a região como “Reino de Angola e suas Conquistas e Reino de Benguela”. Há no primeiro volume algumas informações sobre a conquista inicial de Benguela por Manuel Cerveira Pereira, a presença de corsários em sua costa, sua capitulação e “libertação” das mãos dos holandeses, algumas notícias de conflitos com o *soba* de Caconda e sobre alguns dos capitães-mores que serviram na vila de Benguela e no sertão. No segundo e terceiro volumes, informações sobre a organização administrativa e comercial da Conquista, como a exploração da *tacula* (madeira nobre aromática comparada ao pau-brasil), marfim, *zimbo* (conchas usadas como moeda no Kongo) e sal. Notícias sobre a exploração da costa e a existência de alguns soberanos africanos no interior do Reino de Benguela, que na época continha todas as terras acima do rio Cunene, incluindo territórios da Huíla (Hila), Sumbis (Sembis), e Quicombo. Ele também se refere rapidamente às “províncias dos Quimbundos”. No terceiro volume há ainda uma descrição das “províncias do Reino de Benguela e Libolo e Confinantes”.
- *História de Angola* em dois volumes, escrita em 1782 pelo “brasileiro” Elias Alexandre da Silva Correa, outro militar a serviço de Portugal na “Conquista de Angola e Benguela”. Assim com Cadornega, constitui uma história centrada nas campanhas militares, mas traz também informações sobre a administração de Benguela e sobre a exploração da costa e do sertão, que segundo ele estavam “abertos para o comércio”. Contém informações sobre diversos governadores de Angola e Benguela, e há uma parte dedicada aos feitos de Manuel Cerveira Pereira e à conquista iniciada por ele. Informações sobre a produção de sal e *zimbo* e exportação de escravos a partir da vila de São Filipe. Trata também da ameaça de corsários na costa, da exploração dos sertões por expedições militares envolvidas com o comércio de escravos e das relações com o *soba* Caconda no interior.
- *Memórias do Almirante Luis Motta Feo*, governador de Angola entre 1816 e 1819, trabalho editado por João Carlos Feo Cardoso Castellobranco e Torres e publicado em Portugal em 1825. Contém uma valiosa “Descrição Geographica e Política, dos Reinos de Angola e Benguela e das suas Conquistas”. Contém informações históricas sobre o desejo de fundar Benguela desde Paulo Dias de Novais, as conquistas de Manuel Cerveira Pereira, e informações sobre os sertões da conquista de Benguela. Assim como Silva Correa, apresenta informações sobre diversos governadores de Angola e Benguela, e sobre a invasão holandesa de Luanda e Benguela. Notícias sobre a exploração da costa e sobre naufrágios e corsários na costa de Benguela no século XVII. Também há menção sobre a abertura da exploração das minas de enxofre em Dombe Grande. Notícias sobre o comércio de escravos com o *soba* Caconda e sobre diversos conflitos no interior (Disponível para download no books.google.com).
- *Ensaio sobre a estatística das possessões portuguesas na África occidental e oriental, na Ásia occidental, na China e na Oceania*, de José Joaquim Lopes de Lima, publicados em Lisboa entre 1844 e 1862. Obra em seis volumes, sendo o terceiro dedicado a “Angola, Benguela e suas dependências”. O livro dedicado à *Statistica d’Angola e Benguela* (volume III) é uma síntese/reprodução de várias informações contidas em obras ante-

riores, como Cadornega, Silva Correa e Castellobranco e Torres. Ainda assim, é possível encontrar informações novas de documentos de diversos arquivos, com por exemplo Torre do Tombo (Lisboa) e Real Biblioteca da Ajuda. Muitas informações sobre organização administrativa, expedições militares, comércio de escravos, relações com *sobas* vassallos, etc. Obra essencial e de acesso público (Disponível para download no books.google.com).

- *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal em África*, escrito entre 1833 e 1839 pelo Brigadeiro Raimundo José da Cunha Matos, um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A obra foi encontrada em forma de manuscrito nos arquivos do Instituto por Sacramento Blake e publicada pelo IHGB em 1963. Esse compêndio contém informações sobre a presença portuguesa na África centro-ocidental, com destaque para informações sobre a ocupação do interior de Benguela com o estabelecimento dos *presídios* de Caconda (1685) e Caconda-Nova (1769) (Disponível para download no books.google.com).
- *Memória Geográfica e Política das Possessões Portuguesas n'África Occidental, que diz respeito aos Reinos de Angola, Benguela e suas Dependências*, escrita por Joaquim Antonio de Carvalho e Menezes, administrador colonial nascido em Angola. Contém uma descrição geográfica e política de Angola e Benguela, com algumas informações sobre os potentados africanos no interior. A maior parte dessas informações pode ser encontrada em obras anteriores (como em Castellobranco e Torres e Lopes de Lima), mas também traz informações atualizadas sobre a região, em especial sobre a condição das guarnições militares em serviço na vila de São Filipe e em *presídios* e *districtos* no interior. A segunda parte do livro é dedicada a exploração agrícola e comercial da “colônia” e sobre produtos produzidos localmente, dentre eles arroz, milho, feijão, trigo, amendoim, batata doce, mel, óleo de palma, *tacula*, tabaco, algodão, cana de açúcar, café, cacau, anil, canela, canfora, goma copal, gengibre, noz-moscada, cardomomo, pimenta e outras especiarias. Para Benguela, Carvalho e Menezes destaca a riqueza do “reino animal”, tanto de animais de caça – como o *seffo* (veado) e a *impalanca* (antílope) – como de gado bovino, caprino e suíno. Esta parte dedicada a exploração agrícola e comercial de Angola termina com uma apreciação da região de Catumbela, para onde o autor propõe que seja feita a transferência da administração colonial, alegando ser este o sítio mais “salutífero” de toda região. Este pequeno livro publicado em Lisboa em 1834 ajudou a Carvalho e Menezes a se tornar membro da *Associação Marítima e Colonial* em 1841, à qual foi admitido como um “Deputado por Angola”. Nesse mesmo ano, segundo registrado no *Boletim do Conselho Ultramarino* (1867), Carvalho e Menezes requisitou ao governo colonial a concessão de terras em Catumbela para iniciar uma colônia agrícola. Em fevereiro de 1841, a *Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar* outorgou a Carvalho de Menezes e seus descendentes “quatro léguas quadradas de terrenos baldios ao Norte do Rio Catumbela, em Benguela” e concedeu-lhe total autoridade sobre a administração mercantil e rural dessas terras e de seus colonos, inclusive com poderes de polícia. Alguns anos mais tarde, entre 1846 e 1847, Carvalho e Menezes voltaria a trabalhar em sua obra prévia, ampliando-a sob o título *Demonstração Geográfica e Política do Território Portuguez na Guiné Inferior que abrange o Reino de Angola, Benguela e suas Dependências*. Esta obra estendida foi publicada no Rio de Janeiro em 1848 e, assim como a versão anterior, traz informações sobre a organização administrativa e comercial dos reinos de Angola e Benguela. Esta segunda obra procura trazer mais informações sobre as origens e o desenvolvimento histórico de Angola e Benguela sob um olhar claramente colonialista. Há dados importantes sobre a exploração das regiões ao sul de Benguela que viriam a se tornar na década de 1840 a província de Mossamedes, assim

como notícias de conflitos contra soberanos africanos desta região, como por exemplo o *soba* Handa. Em ambas as obras, Carvalho e Menezes procura denunciar a decadência da presença colonial portuguesa em Angola na primeira metade do século XIX. Na introdução de seu livro de 1848, ele alerta em tom grave sobre a ruína da colônia: “A acção do tempo tem grande império sobre as cousas e sobre os homens, e a integridade guerreada pela corrupção e immoralidade reassumirá, talvez em breve, o lugar que lhe compete” (Ambas as obras disponíveis para download no books.google.com).

- *Geographia e estatística geral de Portugal e Colônias* de Geraldo A. Pery. Mais uma síntese estatística das possessões portuguesas em África. Contém informações sobre a organização territorial e administrativa do Reino de Benguela, com alguns dados sobre comércio e produção agrícola, além de dados sobre a população do “Districto de Benguela”. Publicado em Lisboa pela Imprensa Nacional em 1875 (Disponível para download no books.google.com).
- *Estudo sobre as Províncias Ultramarinas*, em 4 volumes, escrito por João de Andrade Corvo e publicado pela Real Academia de Sciencias entre 1883 e 1887. Os volumes I e II contém diversas informações estatísticas sobre Angola e Benguela, com informações históricas, administrativas e culturais. Inclui dados sobre o comércio atlântico de escravos, expedições militares e conflitos no interior. Muitas informações sobre a colonização de Mossamedes, atual Namibe (Disponível para download no books.google.com).

Dentre as coletâneas de documentos coloniais, destacam-se:

- *Monumenta Missionaria Africana (1471-1699)*, coleção em duas séries com mais de 14 mil páginas de documentos organizados pelo padre Antonio Brásio sobre a presença missionária da Igreja em África, mas não somente. A obra foi publicada em duas séries pela Agência Geral do Ultramar em 1952. Contém centenas de documentos com referências a Benguela, especialmente sobre a situação da religião católica na conquista (ou ausência dela), destacando a falta de religiosos na missão. Contém também informações culturais e etnográficas sobre as populações locais fornecidas por missionários e padres. Há ainda documentos da administração colonial, como consultas ao Conselho Ultramarino, informações sobre a exploração da costa de Benguela no século XVI, ou seja, desde antes da fundação da vila de São Filipe (1617). Documentação sobre as campanhas de conquista comandadas por Manuel Cerveira Pereira e criação do governo de Benguela. Informações sobre minas de metais preciosos nos sertões de Angola e Benguela e sobre a abertura de contato com o reino do Monomotapa.
- *Boletim Oficial de Angola* (BOA), produzido pela administração colonial em Angola entre os anos de 1846 e 1975, contém informações sobre diversos aspectos da vida política, econômica e social de Benguela, incluindo comércio, diplomacia, história e dados sobre a sociedade colonial, inclusive com informações sobre escravos fugidos, degredados recém-chegados, crimes cometidos, classificados de vendas de escravos, entre muitas outras informações.
- Coletânea de documentos *Arquivos de Angola*, publicada em duas séries pelo Instituto de Investigação Científica de Angola, Arquivo Histórico de Angola e Agência Geral do Ultramar. Contém documentos variados sobre a conquista do século XVI ao XIX. Por exemplo, a edição de 1968 – *Arquivos de Angola (1790-1797)* – contém documentos oficiais sobre o Governo de Benguela no momento de maior volume na exportação de escravos para o Rio de Janeiro. Inclui correspondência oficial, dados sobre entrada e saída de embarcações negreiras, patrulhamento da vila e da costa contra contrabandistas, informações sobre o Hospital de Benguela, exploração da costa ao sul de Benguela e notícias sobre o sertão de Benguela.

- Coletânea de documentos *Angolana: documentação sobre Angola (1783-1887)* em 4 volumes (1968, 1971, 1976, 1995), publicada pelo Centro de Estudos Históricos Ultramarinos (Lisboa) e o Arquivo Histórico de Angola (Luanda). Contém uma grande quantidade de documentos sobre a exploração e ocupação da região ao sul de Benguela, que viria a ser conhecida como Mossamedes (atual província do Namibe) e informações sobre os sertões de Benguela em finais do século XIX, incluindo as operações militares em Bailundo, Bié, Huíla e Humpata. Há também informações sobre expedições científicas e missionárias no interior.
- *Textos para a História da África Austral, século XVIII*, publicado em 1989 em Lisboa sob a coordenação de Luís de Albuquerque e com comentários de Maria Emília Madeira Santos. Pequeno livro com alguns documentos importantes sobre a presença portuguesa em Angola, incluindo memórias e relatos de viagem no interior de Benguela e abertura de rotas terrestres entre as costas oriental e ocidental da África meridional.
- Revista *Fontes e Estudos*, publicação do Arquivo Nacional de Angola. Existem 7 números publicados entre os anos de 1994 e 2011, com a transcrição de importantes códices sobre Benguela nos séculos XVIII e XIX (códices 440, 443, entre outros), em especial sobre conflitos entre as autoridades coloniais e africanas no interior da conquista.
- *Annaes Marítimos e Coloniaes*, 6 volumes publicados pela Imprensa Nacional de Portugal entre os anos de 1840 e 1846 (Disponível para download no books.google.com).

Dentre centenas de documentos incluídos nos *Annaes Marítimos e Coloniaes*, destacam-se:

- *Notícia da cidade de São Filipe de Benguella e dos costumes dos gentios habitantes daquele sertão*, escrita em 1797 por Paulo Pinheiro de Lacerda e publicada nos *Annaes Marítimos e Coloniaes* volume V, documentos inéditos (1845). Descrição da conquista de Benguela e dos seus sertões, com muitas informações valiosas sobre a organização política e administrativa dos *sobados* e com vários dados etnográficos sobre as populações do interior. A fonte, até então inédita, foi oferecida à Associação da Marinha pelo historiador José Joaquim Lopes de Lima, mas há uma cópia manuscrita do mesmo relato na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.
- *Descrição da Capitania de Benguella, suas Províncias, Povos, Rios mais caudalosos, Minas de Ferro, e Enxofre, e outras particularidades que tem, mais consideráveis*, escrita pelo governador de Benguela Alexandre Botelho de Vasconcellos em 1799. Valiosíssima fonte sobre a organização administrativa da Capitania de Benguela que claramente serviu de base para várias outras obras, como *Castello Branco* e *Torres, Lopes de Lima*, entre outros. Está no volume IV, série não oficial (1841).
- *Derrota que fez o Tenente de Artilharia João Francisco Garcia, Commandante do novo Estabelecimento da bahia de Mossamedes, quando em cumprimento do Officio do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador Geral do Reino de Angola e suas dependencias, marchou da mesma bahia até o presidio de Caconda, a fim de abrir a correspondência daquela bahia com este presidio, e ao mesmo tempo observar, e notar quanto se achasse interesse pelos caminhos, por onde transitasse*. Com título autoexplicativo, esta é mais uma inestimável fonte colonial para a história de Benguela publicada pelos *Annaes Marítimos e Coloniaes*, volume IV, série não oficial (1841).
- *Memória sobre os sertões, e a costa sul de Benguella, na provincia de Angola, escripta sobre documentos officiais, que existem na Secretaria d'Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar*, escrita por Simão José Soriano. 28 páginas com ricas informações sobre os sertões de Benguela e sobre o interior de Mossamedes, que deixou de fazer parte do Reino de Benguela na primeira metade do século XIX. Publicado no volume VI dos *Annaes Marítimos e Coloniaes* (1846).

- *Annaes do Conselho Ultramarino*, 8 volumes publicados pela Imprensa Nacional de Portugal entre os anos de 1867 e 1869 (séries oficial e não oficial) (Disponível para download no books.google.com).

Dentre centenas de documentos incluídos nos *Annaes do Conselho Ultramarino*, destacam-se:

- *Notícia de uma exploração da costa occidental da África ao sul de Benguella*, escrita pelo pumbeiro húngaro Lazlo Magyar (ou Ladislau, como ele assina) em 1855, com uma descrição das viagens feitas entre os anos de 1846 e 1848. Contém uma carta enviada ao governador de Benguela em 1853. Publicada nos *Annaes do Conselho Ultramarino*, série I, não oficial (1856).
- *Notícia do sertão de Bailundo*, por Cândido de Almeida Sandoval em 1837. Informações sobre o território e o governo “democrático” do Bailundo, localizado no planalto do Bié, no interior de Benguela. Publicada nos *Annaes do Conselho Ultramarino*, série I, não oficial (1856).
- *Uma viagem de Angola em direção a contra-costa*, por Antonio Francisco Ferreira da Silva Porto. Valiosa descrição dos sertões, em especial dos povos Ganguella. Resumo da viagem feita pelo sertanejo entre Angola e Moçambique em meados do século XIX. Publicado nos *Annaes do Conselho Ultramarino*, série I, não oficial (1856).
- *Viagem a Quilengues e a Caconda*, escrita por João José Libório em 1856, é na verdade um diário de uma diligência em busca do morador negro Francisco Lourenço Borges. Contém informações sobre os territórios e povos no interior de Benguela, incluindo Dumba, Quilengues, Quipungo, Calundungo, Matende, Hambo, Caconda, entre outros. Publicado nos *Annaes do Conselho Ultramarino*, série I, não oficial (1858).
- *Auto de recepção de dois embaixadores, um enviado pelo soba de Quipungo, e outro pelo soba derrotado dos Gambos, por nome Cambuta*, escrito pelo escrivão Francisco Xavier Vandunem e assinado por moradores e autoridades coloniais do *districto* de Quilengues em agosto de 1856, informando a intenção dos *sobas* em manter relações comerciais pacíficas com o governo colonial e sua disposição a aceitar “a amizade de Sua Magestade El-Rei”. *Annaes do Conselho Ultramarino*, série I, não oficial (1867).

Existem alguns relatórios oficiais e relatos de viajantes em publicações em Portugal, no Brasil e em Angola, dentre eles destacam-se:

- *Relatório do Governador Geral da Província de Angola*, de Sebastião Lopes de Calheiros Menezes, referente a 1861 e publicado em Lisboa pela Imprensa Nacional em 1867, com informações sobre a organização territorial e administrativa de Benguela, repetindo várias informações de obras anteriores, porém com dados estatísticos atualizados. Inclui a reprodução de vários documentos expedidos pela administração colonial (Disponível para download no books.google.com).
- O Jornal literário *O Patriota*, em 3 edições publicadas em 1813 no Rio de Janeiro. Contém o *Extracto da viagem que fez ao sertão de Benguella no ano de 1785, por ordem do Governador Geral do Reino de Angola, o bacharel Joaquim José da Silva, enviado á aquele Reino como Naturalista, e depois Secretário de Governo*. Relatório parcial do naturalista Joaquim José da Silva durante sua expedição no interior ao sul de Benguela em 1785, região que viria a ser conhecida com Mossamedes.
- *Memória sobre as colonias de Portugal situadas na costa occidental d’África* (1814), de Antonio de Saldanha da Gama, publicado em Paris em 1839. Contém informações sobre a ocupação de Benguela, sua organização administrativa, informações sobre produção agrícola e pecuária (Disponível para download no books.google.com).

- *O Panorama, Jornal Literário e Instructivo*, publicado em Lisboa em 1845, contém o relato de viagem de F. M. Bordalo intitulado *Viagens na África e na América*, com algumas informações interessantes sobre o trajeto entre Benguela e Huila, passando por Quilengues.
- *Viaggi nell'a Africa Occidentale*, escrita pelo médico italiano Tito Omboni e publicada em Milão em 1845. Omboni fez uma viagem de circunavegação do continente africano e passou por Benguela durante o segundo mandato do governador Justiniano José dos Reis (1835-1838). Há algumas informações sobre a cidade, a condição de suas casas, do hospital e do comércio. A quantidade de escravos na vila chama a atenção do médico italiano, que coleta algumas poucas informações etnográficas sobre os africanos que encontra em sua breve estadia. Ele ainda dá algumas notícias sobre a região de Catumbela antes de seguir sua viagem em direção a Luanda, passando por Novo Redondo e Benguela-Velha (Disponível para download no archive.org).
- *Viagens e apontamento de um portuense em África*, coletânea dos escritos do mais famoso traficante de escravos luso-africano António Francisco Ferreira da Silva Porto e suas explorações pelos sertões de Benguela entre 1845 e 1870. Obra publicada pela Universidade de Coimbra em 1986, sob a organização e comentários de Maria Emília Madeira Santos.
- *Considerações importantes sobre alguns pontos mais importantes da moral religiosa no sistema de jurisprudência dos pretos do continente da África*, estudo colonial das religiões africanas escrito por Antonio Gil e publicado pela Academia Real de Ciências de Lisboa em 1854.
- *Exame das viagens do Doutor Livingstone (1867)*, análise do membro da Academia Real de Ciências de Lisboa José de Lacerda sobre as viagens de David Livingstone descritas em seu *Missionary travels and researches in south Africa (1857)*. Contém diversas informações sobre Benguela e seu interior (província dos Quinbudos e o Hila). Há referências a outras importantes obras, como Cavazzi, Cadornega e Lopes de Lima.
- *Mossamedes: apreciações sobre as colônias portuguesas em geral e sua organização política*, de Ferreira de Almeida, publicada pela Sociedade de Geographia de Lisboa em 1880 (Disponível para download no books.google.com).
- *Como eu atravessei a África*, obra de Alexandre de Serpa Pinto em dois volumes, escrita em 1880 e publicada em português em 1881. A obra foi traduzida para o inglês (*How I crossed Africa*) por Alfred Elwes e também publicada em 1881 (Ambos disponíveis para download no books.google.com).
- Coletânea de viagens de exploração na África reunidos na publicação *Exploração da África Austral (1484-1877)*, organizada por Manuel Ferreira Ribeiro e publicada em Lisboa em 1885. Contém um resumo histórico da exploração e fundação da capitania de Benguela, e informações sobre administração colonial, com notícias sobre conflitos nos sertões contra soberanos locais (Bailundo).
- *A Ocupação do Congo e a Conferência de Berlim*, de Carlos de Magalhães, impresso pela Typographia da Viúva Sousa Neves, em Lisboa (1885) (Disponível para download no books.google.com).
- *A Lunda e os estados da Muatiânvua (1884-1888)*, livro publicado em 1890, de Henrique Augusto Dias de Carvalho (Disponível para download no books.google.com).
- *Expedição ao Cubango (1889)*, relatório escrito pelo Capitão Arthur de Paiva, publicado pela Sociedade de Geographia de Lisboa em 1890 (Disponível para download no books.google.com).
- *Uma expedição africana a Nova Lisboa*, escrita pelo Tenente Albino Victoria Pereira e publicada em 1890 (Disponível para download no books.google.com).

- *Relatório de Viagem entre o Bailundo e as terras do Mucusso* (1892), de Paiva Couceiro, com diversas informações sobre as terras no interior de Benguela (Disponível para download no books.google.com).
- *Missões Portuguesas: Caconda, Catoco, Bihé e Bailundo*, comunicação feita à Sociedade de Geographia de Lisboa em 22 de dezembro de 1896 pelo Padre Ernesto Lecomte, e publicada no ano seguinte pela mesma instituição (Disponível para download no books.google.com).
- *Traços gerais sobre a Ethnographia do Districto de Benguella* (1908), um valioso trabalho feito pelo etnógrafo angolano Augusto Bastos publicado no *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 26.ª série (1907) (Disponível para download no books.google.com).

Referências bibliográficas

- Actas das Sessões da Sociedade de Geographia de Lisboa* (1885), volume V, Lisboa: Imprensa Nacional.
- Afigbo, Adiele E. (1972), *The Warrant Chiefs: Indirect Rule in Southern Nigeria, 1891-1929*, Londres: Longman.
- Albuquerque, Aline (2015), “De traficante de escravos a Visconde de Loures: a trajetória atlântica de Angelo Francisco Carneiro”, *Comunicação apresentada no 7.º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Curitiba, pp. 1-15.
- Almeida, J. B. Ferreira de (1880), *Mossamedes: apreciações sobre as colônias portuguesas em geral e sua organização política*, Lisboa: Sociedade de Geographia de Lisboa.
- Angolana: documentação sobre Angola, 1783-1883*, 4 Vols. (Luanda: Instituto de Investigação Científica, 1968, 1971, 1976, 1995).
- Arquivos de Angola, 1790-1797* (1968), 2.ª série, Vol. 25, N.º 99/102, Luanda: Arquivo Nacional.
- Axelson, Eric (1967), *Portugal and the Scramble for Africa, 1875-1891*, Johannesburg: Witwatersrand University Press.
- Ball, Jeremy (2015), *Angola's Colossal Lie: Forced Labor on a Sugar Plantation, 1913-1977*, Leiden: Brill.
- Bender, Gerald J. (1980), *Angola under the Portuguese: The Myth and the Reality*, Berkeley: University of California Press.
- Birmingham, David (1974), “Themes and Resources of Angolan History”, *African Affairs*, Vol. 73, pp. 188-203.
- Birmingham, David (1966), *Trade and Conflict in Angola: The Mbundu and Their Neighbours Under the Influence of the Portuguese, 1483-1790*, Oxford: Clarendon Press.
- ____ (1965), *The Portuguese Conquest of Angola*, London: Oxford University Press.
- Bluteau, Rafael (1789), *Diccionario da Lingua Portuguesa*, 2 tomos, Lisboa: Simão Thaddeo Ferreira.
- Brásio, Antonio, ed. (1952-1988), *Monumenta Missionaria Africana: África Ocidental*, 15 vols., Lisboa: Agência Geral do Ultramar.
- Cadornega, Antonio de Oliveira de (1972), *História Geral das Guerras Angolanas, 1680*, 3 vols., Lisboa, Agência Geral do Ultramar.
- Cahen, Michel (2012), “Indigenato Before Race? Some Proposals on Portuguese Forced Labor Law in Mozambique and the African Empire, 1926-62”, *Proceedings of the British Academy*, N.º 179, pp. 149-171.

- Campelo, Guilherme Augusto de Brito (1889), "Relatório do governador geral da província de Angola de 1887", *Relatórios dos governadores das províncias ultramarinas*, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 1-22.
- Candido, Mariana (2014), "Jagas e Sobas no 'Reino de Benguela': Vassalagem e criação de novas categorias políticas e sociais no contexto da expansão portuguesa na África durante os séculos XVI e XVII", in Ribeiro, Alexandre, Gebara, Alexander e Berthet, Marina, *África: histórias conectadas*, Niterói: PPGH-UFF, pp. 41-77.
- ____ (2013), *An African Slaving Port and the Atlantic World: Benguela and its Hinterland*, New York: Cambridge University Press.
- ____ (1861), "Observações feitas em 1848 por João Vieira Cerneiro relativas a diversos objetos que lhe pareceram não exatos no III volume dos Ensaios sobre Estatística das Possessões Portuguezas da África Occidental pelo Conselheiro José Joaquim Lopes de Lima", *Annaes do Conselho Ultramarino*, 2.ª série, parte não oficial, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 172-179.
- Carriso, Luis Wittnich (1936), *O problema colonial perante a nação* (Conferência proferida na sala dos Campelos da Universidade de Coimbra em 2 de março de 1928), *apud*, Dias, Gastão Sousa (1936), *Povoamento de Angola*, Cadernos Coloniais N.º 41, Lisboa: Cosmos: 17.
- Carvalho, Flávia Maria de (2013), "Os homens do rei de Angola: sobas, governadores, e capitães-mores, século XVII e XVIII", Tese de doutorado: Universidade Federal Fluminense.
- ____ (2011), "Do undamento ao avassalamento: ritos e cerimônias, alianças e conflitos entre portugueses e sobas do antigo Ndongo", *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH*, pp. 1-10.
- Clarence-Smith, William G. (1979), "The Myth of Uneconomic Imperialism: The Portuguese in Angola, 1836-1926", *Journal of Southern African Studies*, Vol. 5, N.º 2, pp. 165-180.
- Correa, Elias Alexandre da Silva (1937) [1782], *História de Angola*, 2 Volumes, Lisboa: Editorial África.
- Cruz, Elizabeth Ceita Vera (2005), *Estatuto do indigenato: a legalização da discriminação na colonização portuguesa*, Luanda: Chá de Caxinde.
- Curto, José C. (1998), "The Angolan Manuscript Collection of the Arquivo Histórico Ultramarino, Lisbon: Toward a Working Guide", *History in Africa*, Vol 15, pp. 163-189.
- ____ (1994), "Sources for the Pre-1900 Population History of Sub-Saharan Africa: The Case of Angola, 1773-1845", *Annales de démographie historique*, 1994, pp. 319-338.
- Delgado, Ralph (1948), *História de Angola*, 3 Vols., Luanda: Banco de Angola.
- ____ (1945), *O Reino de Benguela: do descobrimento à criação do governo subalterno*, Lisboa: Ed. do Autor.
- Dias, Gastão Sousa (1939), *Páginas da história de Angola*, Cadernos Coloniais N.º 60, Lisboa: Cosmos.
- ____ (1936), *Povoamento de Angola*, Cadernos Coloniais N.º 41, Lisboa: Cosmos.
- Dias, Jill (1998), "Angola", in Alexandre, Valentim e Dias, Jill, orgs. *Nova História da Expansão Portuguesa: O Império Africano, 1825-1890*, Lisboa: Estampa, pp. 319-556.
- ____ (1995), "Mudanças nos padrões de poder no hinterland de Luanda: o impacto da colonização sobre os Mbundu, c. 1845-1920.", in *Portugal e a Patilha do Mundo*, Lisboa: Cosmos, pp. 43-91.
- Felner, Alfredo Albuquerque (1933), *Angola: Apontamentos sobre a ocupação e início do estabelecimento dos portugueses no Congo, Angola e Benguela*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Fontes e Estudos: Revista do Arquivo Nacional* (2011), N.º 6-7, Luanda, Ministério da Cultura.
- ____ (1995), N.º 2, Luanda, Ministério da Cultura.

- Freudenthal, Aida (2011), “Benguela: de feitoria à cidade colonial”, *Fontes e Estudos, Revista do Arquivo Nacional de Angola*, N.º 06-07, Luanda, pp. 197-229.
- Gilmartin, Mary (2005), “Colonialism / Imperialism”, in Gallaher, Carolyn, ed. *Key Concepts in Political Geography*, London: Sage, pp. 115-123.
- Havik, Philip (2010), “Direct or indirect rule? Reconsidering the roles of appointed chiefs and native employees in Portuguese West Africa”, *Africana Studia*, v. 15, n.º 2, pp. 29-56.
- Hegel, Georg (2001) [1837], *The Philosophy of History*, Kitchener: Batoche Books.
- Heintze, Beatrix (2007), *Angola nos séculos XVI e XVII: Estudo sobre fontes, métodos e História*, Luanda: Kilombelombe.
- ____ (1985), *Fontes para a história de Angola no século XVII*, 2 Vols., Stuttgart: Franz Steiner.
- ____ (1982), “Written Sources and African History: A Plea for the Primary Source. The Angolan Manuscript Collection of Fernão de Sousa”, *History in Africa*, Vol. 9, pp. 77-103.
- Henriques, Isabel Castro (2015), “Colonialismo e História”, *Working Paper, Lisboa School of Economics and Management*, Lisboa: CESAAA, pp. 1-31.
- ____ (1997), *Percursos da Modernidade em Angola: dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX*, Lisboa: IICT – ICP.
- Heywood, Linda M. (2002), “Portuguese into African: The Eighteenth-Century Central African Background to Atlantic Creole Cultures”, in Linda M. Heywood, org. *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*, London: Cambridge University Press, pp. 91-114.
- Heywood, Linda, Thornton, John (2007), *Central Africans, Atlantic Creoles, and the Foundation of the Americas, 1585-1660*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Jadin, Louis (1955), “L’Ancien Congo et les Archives de l’Oude West Indische Compagnie Conservé à le Haye (1641-1648)”, *Bulletin des Séances, Académie Royale des Sciences Coloniales*, Vol. I, N.º 3, pp. 447-451;
- ____ (1956) “Recherches dans les Archives et Bibliothèques d’Italie et du Portugal sur l’Ancien Congo”. *Bulletin des Séances, Académie Royale des Sciences Coloniales*, Vol. II, N.º 6, pp. 951-990.
- ____ (1966), “Importance des Acquisitions Nouvelles des Archives Historiques de l’Angola à Luanda pour l’Histoire de l’Afrique Centrale, 1726-1915”, *Bulletin des Séances, Académie Royale des Sciences d’Outre-Mer*, 6, pp. 892-1903.
- Jerónimo, Miguel Bandeira (2015), *The “Civilising Mission” of Portuguese Colonialism, 1870-1930*, Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Klein, Martin (2006), “African participation in Colonial Rule: The Role of Clerks, Interpreters, and other Intermediaries, in Lawrance, Benjamin, Orson, Emily e Roberts, Richard, orgs. (2006) *Intermediaries, Interpreters, and Clerks: African employees in the Making of Colonial Africa*, Madison: University of Wisconsin Press, pp. 273-288.
- Lawrance, Benjamin, Orson, Emily e Roberts, Richard (orgs.), (2006) *Intermediaries, Interpreters, and Clerks: African employees in the Making of Colonial Africa*, Madison: University of Wisconsin Press.
- Lima, José Joaquim Lopes de (1844-1862), *Ensaio sobre a statistica das possessões portuguesas na África Occidental e Oriental; Asia Occidental, China e na Oceania*, 6 vols. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Machado, Inácio Mendes do Nascimento (1861), “Auto de undamento e vassallagem que presta o soba gentio Dambi Angolla, Miguel, Pedro, denominado Cagonbe Canguma Cacambo Cangonga”. *Annaes do Conselho Ultramarino*, 2ª série, parte não oficial, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 133-134.

- Magalhães, Carlos de (1885), *A Ocupação do Congo e a Conferência de Berlim*, Lisboa: Typographia da Viúva Sousa Neves.
- Menezes, Sebastião Lopes de Calheiros e (1867), *Relatório de governador geral da Província de Angola de 1861*, Lisboa: Imprensa Nacional.
- Miller, Joseph C. (1988), *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*, Madison: University of Wisconsin Press.
- ____ (1974), "The Archives of Luanda, Angola", *International Journal of African Historical Studies*, Vol. VII, N.º 4, pp. 551-590.
- Newitt, Malyn (2008), "Angola in historical context", in Chabal, Patrick e Vidal, Nuno (orgs.), (2008) *Angola: the weight of history*, New York: Columbia University Press.
- Panikkar, K. Madhu (1962), *Angola in Flames*, Bombay: Asia Publishing House.
- Pantoja, Selma (2012), "Revisitando a rainha Nzinga; histórias e mitos das histórias", in Mata, Inocência org. *A rainha Nzinga Mbandi: história, memória e mito*, Lisboa: Colibri, pp. 115-146.
- Pratten, David (2006), "The District Clerk and the 'Man-Leopard Murders': Mediating Law and Authority in Colonial Nigeria", in Lawrance, Benjamin, Orson, Emily e Roberts, Richard, orgs. (2006) *Intermediaries, Interpreters, and Clerks: African employees in the Making of Colonial Africa*, Madison: University of Wisconsin Press, pp. 220-246.
- Santos, Catarina Madeira (2006), "Escrever o poder: Os autos de vassalagem e a vulgarização da escrita entre as elites africanas Ndembu", *Revista de História* 155, N.º 2, pp. 81-95.
- ____ (2005), "Um governo polido para Angola: Reconfigurar dispositivos de domínio, 1750-c.1800", Tese de doutorado: Universidade Nova de Lisboa.
- Santos, José Gomes dos (1903), *As nossas colônias: Geographia Physica e Política, Etnographia, Indústria, Comércio, Navegação, Riqueza Colonial, Trabalho Indígena*, Lisboa: Empresa do Portugal em África Editora.
- Silva, Rosa Cruz e (2004), "The Saga of Kakonda and Kilengues. Relations between Benguela and its Interior, 1791-1796", in Curto, José e Lovejoy, Paul, orgs. *Enslaving Connections: Changing Cultures of Africa and Brazil during the Era of Slavery*, New York: Humanity Books, 249-263.
- ____ (1999), "Benguela e Brasil no Final do Século XVIII: Relações Comerciais e Políticas", in Pantonja, Selma e Saraiva, José Flávio, orgs. *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico sul*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, pp. 127-142.
- Somerville, Keith (1986), *Angola: politics, economics and society*, London: Frances Pinter.
- Thompson, Estevam C. (2017), "Angola, Portuguese Conquest of (c. 1575-1648)", in Timothy Stapleton, org. *Encyclopedia of African Colonial Conflicts*, 2 vols., Santa Barbara: ABC-CLIO, pp. 51-59.
- ____ (2016), "Vassalos, presentes e conquista: um olhar colonial sobre Benguela", *Afro-Ásia*, N.º 51, pp. 255-262.
- ____ (2014), "Sociedades negreiras: a comunidade de comerciantes "brasileiros" em Benguela em fins do século XVIII", in Ribeiro, Alexandre, Gebara, Alexandre e Berthet, Marina. *África: histórias conectadas*, Niterói: PPGH-UFF, pp. 99-116.
- ____ (2011), "Negreiros in South Atlantic: The Community of 'Brazilian' Slave Traders in Late Eighteenth Century Benguela," *African Economic History*, N.º 39, pp. 73-128.
- ____ (2006), "Negreiros nos Mares do Sul: Famílias traficantes nas rotas entre Angola e Brasil em fins do século XVIII", Dissertação de mestrado: Universidade de Brasília.
- Thornton, John K. (1999), *Warfare in Atlantic Africa, 1500-1800*, London: UCL Press.
- ____ (1979), "Note on the Archives of the Propaganda Fide and Capuchin Archives", *History in Africa*, Vol. 6, pp. 341-344.

- Vansina, Jan. "Ambaca Society and the Slave Trade c. 1760-1845," *The Journal of African History*, 46, n.º 1 (2005): 1-27.
- Venâncio, José Carlos (1996), *A economia de Luanda e Hinterland no século XVIII*, Lisboa: Estampa.
- Visconde de Santarém (1845), "Relatório lido pelo Exmo. Visconde de Santarém na Sociedade de Geographia de Paris, relativamente a obra de Mr. Lopes de Lima intitulada Ensaio Estatístico Sobre as Possessões Portuguezas no Ultramar", *Annaes Marítimos e Coloniaes*, 5.ª série, parte não oficial, Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 409-428.
- Wheeler, Douglas e René Pelissier (1971), *Angola*, New York: Praeger Publishers.